



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 04/2026

Processo Administrativo N° 020/2026

A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e Decreto Municipal 328/2024, que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social



OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 0,00 orçamento sigiloso



PORTAL UTILIZADO: LICITANET

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br

DATA: 25 de março de 2026

HORÁRIO: 09 : 00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: prefjundomaranhao@hotmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Francisco Junior Meideiros

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAL

Cristiane Amorim de Aquino da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NAO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS
PERCENTUAL DE EXEQUIBILIDADE	Lances acima de 25% de economia

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto, **registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, suprimentos de informática e locação de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades das secretarias do município de Junco/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no termo de referência, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 77, do Decreto Municipal nº. 328/2024.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITANET” através do site www.licitanet.com.br.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que esteja em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

7.9.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11.No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1.Modos de Disputa Aberto:

7.11.1.1.No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2.A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2.Modos de Disputa Aberto -Fechado:

7.11.2.1.No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1.O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
 - 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13.DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14.DOS RECURSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18.DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

19.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios do **LICITANET** (www.licitanet.com.br), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (<https://www.juncodomaranhao.ma.gov.br/transparencia>), **PNCP:** (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial,

ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência e ETP
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Junco do Maranhão – MA, 05 de março de 2026

CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, suprimentos de informática e locação de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades das secretarias do município de Junco/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação será SIGILOSO, sendo divulgado o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas conforme descritos na tabela abaixo.

LOTE I - MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador Processador Similar ao I3 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	Computador Processador Similar ao I5 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).				
3	Computador Processador Similar ao I7 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	Estabilizador de Energia 1000 VA 577, gabinete metálico, corrige grandes variações de energia, com as normas da ABNT, alimentação bivolt, tensão de entrada 115/230v, tensão de saída 115v, potência de 1000 VA, percentual de regulação -25% + 17% na entrada da rede, com 4 tomadas elétricas novo padrão, dimensões 12,7x12,7x28,40cm	Und	27	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
5	Impressora Multifuncional TANQUE DE TINTA COM WIRELESS, - Tecnologia de impressão: Jato de tinta	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
6	Impressora Multifuncional Epson Workforce Pro WF-C5810 Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão PrecisionCore® 45 por jato de tinta de 4 cores Configuração de injetores: 800 injetores pretos, 800 injetores por cor Linguagem de impressão: Epson ESC/P®R Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,8 picolitros, com tecnologia de gota de tamanho variável Resolução máxima de impressão: 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO: 25 ISO ppm (preto/cor), simplex, 16 ISO ppm (preto/cor), duplex Velocidade de impressão no modo rascunho: 34 ppm (preto/cor) Tamanho total da RAM: 1.024 (Mbytes) Tempo de saída da primeira página: 5 segundos preto, 6 segundos colorido Ciclo de trabalho mensal recomendado: Até 8.000 páginas Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 75.000 páginas Duplex automático: Sim (em tamanho carta e A4) Velocidade de cópia	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	ISO: 24 ISO cpm em preto, 24 ISO cpm a cor Número de cópia: A cores / preto e branco: padrão / melhor Quantidade de cópias: 1 - 999 (sem PC) Tamanho máximo da cópia: 216 x 297 mm (8,5" x 11,7") Funções de cópia: Automático frente e verso, visualização prévia, redimensionamento, cópia de cartão de identificação, intercalação, densidade de cópia ajustável, remoção de perfurações, remoção de sombras				
7	Impressora Multifuncional Toner Velocidade de impressão: 40ppm; Velocidade de impressão 1º página: 8seg(pronta) 9seg(descanço); Volume mensal de impressão máx.: 50.000 páginas; Volume mensal impressão recom.: 3.000 páginas; Volume diário escaneamento máx.: 250 páginas; Volume mensal escaneamento máx.: 5.000 páginas; Display LCD colorido Touch screen: 3,7 polegadas; Velocidade do Processador: 800 MHZ; Memória RAM: 512MB; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão (melhor): 1200x1200 dpi; Resolução de cópia (melhor): 1200x600 dpi; Mídias suportadas: A4, Legal, Carta e Ofício; Atalhos personalizados: 48 atalhos; Toner inicial: 8.000 páginas; Impressão frente e verso automático; Impressão direta através de pen drive; Digitalização direta para pen-drive; Impressão segura por meio de senha; Teclado numérico físico; Idioma de impressão: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0. Tipo de Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de escaneamento óptico (vidro de exposição): 1200x1200 dpi; Resolução de escaneamento óptico (alimentador automático): 600x600 dpi; Scanner Duplex de passagem única; Velocidade de escaneamento simplex (Mono/Color); Mesa: Mono: 1.78seg; Color: 2.53seg; Alimentador automático de documentos: Single: Mono/Color: 28/ 20 ipm; Duplex: Mono/Color: 56/34 ipm; Alimentador automático de documentos: 70 folhas; Recurso de digitalização: alinhamento automático e remoção de fundo; Função Carbon Copy; Escanear para Sharepoint, E-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, Rede; Perfis de rede: 10 perfis FTP/pasta compartilhada; Modos de entrada de digitalização: digitalização PC, cópia, fax, e-mail, Control Center, BSI e pen drive. Bandeja multiuso: 50 folhas; Bandeja de entrada: 250 folhas; Bandeja Opcional: Até 02 (duas) bandejas de entrada com capacidade para 500 folhas; Bandeja de saída: 150 folhas (com sensor); Mídias suportadas; Bandeja Padrão Gramatura: 60 até 120g/m2; Bandeja Manual Gramatura: 60 até 200g/m2. Voltagem de entrada: até 127v, 50/60 Hz; Eficiência de energia qualificado pela ENERGY STAR®; Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32 °C; Acompanha cabo de força (NBR 14.136). Segurança Aplicativo para dispositivo móvel Permite controle e restrição dos acessos as funções como: Cópia, Digitalização, Envio de Fax e Impressão direta pela unidade USB; Permite o registro de 100 perfis de segurança; Permite o registro de 100 usuários para autenticação e liberação das funções descritas, através de senha do tipo Pin Code ou "Cartão de aproximação"; Permite definir para cada um desses perfis de segurança uma cota de páginas impressas, com recurso de "reset" automático do contador, nas periodicidades de "diário", "semanal" ou "mensal" Permite nível de autenticação através de conta administrativa para realizar as configurações das permissões. Permite autenticação através de Active Director e LDAP. Suporta a digitalização nos formatos: JPEG e PDF; Suporta a impressão dos formatos: JPEG, PDF, DOC, XLS e PPT; Permite digitalização direta do equipamento para os dispositivos móveis como, Smartphones ou Tablets; O aplicativo deve ser disponibilizado gratuitamente para "download" para as plataformas Android, Windows Phone e iOS. 01 (uma) Porta USB 2.0 01 (uma) porta USB 2.0 de "alta velocidade" (padrão B); ; 01 (uma) Porta RJ-45 Ethernet (10/100/1000Mbps); 01 (uma) Porta RJ-11 para fax; "alta-velocidade" (frontal); Recursos de Conectividade Requisitos de alimentação Recursos de software B.	Und		Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

8	Monitor LED 18,5' Frequência nativa do painel: 60Hz, - Tipo de Painel: Anti-reflexivo, - "Tamanho do painel: 18,5" Widescreens (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm, - Pixel pitch: 0,3 mm, - Brilho: 200 cd/m ² , - Relação de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 5 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz, - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, Linux, - Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt, - Controles Manuais: Power, Entradas: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz, Conexões: - Conectores: Analógico (RGB), Recursos: - Compatível com todos os S.O. - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores, - DCR (Relação de Contraste Dinâmico), Plug & Play: DDC2B/CI, - Energy Star: Sim (EPA) - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)	Und	17	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
9	Nobreak 600 VA, entrada de 115 a 230v, saída de 115v. Padrão brasileiro plugs e tomadas, potência de 600VA / 300W, fator de potência 0,5. Forma de onda senoidal aproximada, 4 tomadas, filtro de linha, eficiência 90% (para operação da rede) 80% (para operação bateria. 1 bateria de 12V, 7ª. Autonomia de 25 minutos com pc on board + monitor de LCD de 17". Dimensões 12,3x19,2x22cm	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
10	Notebook similar ao i3 4GB 1TB Tela LED HD 14 - Preto Tela 14" Processador Core i3, Memória RAM de 4GB DDR3L e HD de 1TB (5400 RPM), Câmera integrada, conexão HDMI, um leitor e gravador de CD/DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer, conectividade como saída para fone de ouvido e entrada para microfone, 1 entrada USB 3.0, 2 entradas USB 2.0 e 1 HDMI.	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
11	Notebook similar ao i7 8 GB HD 1 TB, Cor Prata, Tela de 14, HD 1 TB, Placa de Som Alto-falantes integrados com certificação, Placa de Vídeo Integrada HD 5500, Placa de Rede WiFi, RJ45 e Ethernet, Drives Óptico - (DVD/CD), Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão (SD, MMC), Teclado Comum, Câmera Integrada, Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook, 1 carregador, 1 cabo de força e manual, Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2x35x25cm	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
12	Notebook similar ao i5 8GB (2GB de Memória Dedicada) 1TB LED 15,6, Cor preto, Tela de 15.6, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo, Placa de Vídeo, Placa de Rede Wireless padrão - 802.11b/g/n, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1001, Drives Leitor e gravador de DVD e CD, Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão Leitor de cartão SD, Teclado Comum, com Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook; 1 Cabo de Energia; 1 Kit de Manuais e Termo de Garantia; 1 Fonte Carregadora Bivolt no Padrão AC, Garantia do Fornecedor 12 meses	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
13	Projektor Epson Power Lite E20 Xga 3400 Lumens - 786.432 pixels, (1024 x 768) x 3; resolução nativa: xga; proporção: 4:3; lente de proteção: zoom manual e enfoque manual; número f/longitude: 1,58-1,72/16,9 mm - 20,28 mm; relação de zoom: 1.0 - 1.2; de lâmpada: 200 w uhe (e-torl); duração: 4000 h (normal) 5000 h (eco); tamanho da tela: 30 pol. A 300 pol. (0,9 a 9,0 m); deslocamento: 8:1; brilho normal: 2.800 ansi lumens; brilho econômico: 3.400 lumens; brilho da cor: 3.400 lumens; contraste: 2.000:1; uniformidade: 89%; saída de áudio: 2w x 1; correção trapezoidal, vertical:-30 a +30 pol (automática), horizontal:-30 a +30 pol; quick corner: sim; close caption: sim; terminais de vídeo; entrada de vídeo vídeo composto rca (amarelo) x 1/s-vídeo: mini din x1/vídeo rgb: d-sub 15-pinos (azul) x 1; entrada de áudio: rca (branco-azul) x 1; saída de vídeo: n/d; saída de áudio: n/d; hdmi: sim x 1; monitor usb: controle entrada/saída: usbb x 1 (usb para projeção, mouse, k/b, controle); entrada para	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	memória/câmera de documentos: usba x 1 (usb para memória, câmera de documentos); temperatura de operação: 5 >c a 35 >c (41 >f a 95 > f) (umidade de 20% a 80%); altitude de operação: 0 m a 52286 m (0 pol. A 7500 pol.); directpoweron/off: sim; direcionamento de exaustão: frontal segurança; com barra de segurança; com trava kensington,; voltagem: 100-240 v ca +/- 10%, 50/60 hz; dimensões: 295 (l) x 79 (a) x 228 (p) mm. Acessórios: maleta, cabo vga, cabo usb, controle remoto, manual em português. Garantia 12 meses.				
14	Scanner de alimentador automático de documentos A4 / Ofício com capacidade para 50 folhas, aceitar documentos longos até 910mm, colorido, duplex (frente e verso), resolução de 600dpi, velocidade de até 30 páginas por minuto / 60 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de até 3.000 digitalizações, compatível com driver interface USB 2.0, compatível com Win2000 / WinXP / WinVista / Win2003 / Win7 / Mac. Demais especificações aproximadas do produto: Fonte de luz: LED (Light Emitting Diode); escala de cinza de 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Modo colorido 48 bits de entrada, 24 bits de saída; memória de até 64MB SDRAM; Dimensões aproximadas (LxPx): 282 x 155 x 165 mm (11 x 6.1 x 6.5 in); Gramatura: 28 ~ 400g/m² Velocidade de digitalização: P/B 200dpi, A4 Simplex: 30 PPM / Duplex: 60 IPM. (imagem meramente ilustrativa)	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
15	Tela de Projeção Retrátil Disponíveis Nos Formatos De Vídeo 1:1, 4:3 E 16:9, Funcionalidade: Tela De Projeção Tipo De Tela: Retrátil Formato: Cinema 16:9 Polegadas: 84 Polegadas. Material: Película Matte-White 1.0 Com Acabamento Em Pintura Eletrostática E Borda Para Melhor Enquadramento De Imagem. Tela Com Sistema Multiponto De Parada. Enrolamento Automático Por Mola E Case Em Aço Carbono. Tamanho Do Produto (Área Visual): 1,86x1,04 Cm Tamanho Da Embalagem: Cor: Branco Com Acabamento Preto.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
16	Notebook • processador: 12ª geração i7-1255u (10-core, cache de 12mb, até 4.7ghz), garantindo alto desempenho em atividades de multitarefa e processamento intensivo. • sistema operacional: windows 11 home, em português, com licença original.	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
17	SWIT DE 8 PORTAS GERENCIÁVEL 10/100/1000	Und	19	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
18	Fragmentadora Papel - Material: Plástico Abs Capacidade Fragmentação: Mínimo 7 FL Tensão Motor: 110/220 V Dimensões Picote: 7 MM Velocidade Operação: 3 M/MIN Capacidade Lixeira: 11 L Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Cd/Dvd E Cartão Magnético Nível Ruído: 72 DB	Und	11	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
19	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
20	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 MBPS	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
21	Placa de Vídeo GT 210 1GB DDR3 PCI-e Ver. 6.0 Gigabit Part Number Gv-N210d3-1gi Interface Pci-Express 2.0 Chipset 210 Gt210 Clock do Core 520 Mhz Impulsione Relógio 1200 Mhz Tamanho Da Memória 1 Gb Interface Da Memória 64 Bits Tipo De Memória Ddr3 Directx Directx: 10.1 Opengl Opengl: 3.1 Portas - 1 Hdmi - 1 Dvi-I - 1 D-Sub Resolução Máxima Digital 2560 X 1600 Resolução Máxima Analógica 2048 X 1536 Fonte de Alimentação Mínima 300w Reais Modelo Gv-N210d3-1gi Dimensões Aproximadas Do Produto 19,7 X 12,1 X 2,4cm peso da embalagem 0,36 Kg.	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
22	Roteador 2 Antenas 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 300mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 14 canais nacionais e 13 canais japoneses, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

23	Aparelho Telefônico Smartphone Especificações 1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; 1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; 1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas; 1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh; 1.6. Conectividade LTE 5G, 4G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; 1.7. Memória interna mínima de 64 GB; 1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior; 1.9. Câmera frontal de no mínimo 13 (treze) Megapixels ou superior; 1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital); 1.12. Cores predominantes dos aparelhos: preto, azul ou grafite. Não serão aceitos aparelhos em outras cores; 1.13. Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido; 1.14. Película protetora de tela compatível com o aparelho e com capa na cor transparente ou preta.	UND	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
24	Tablet , igual ou acima 256 GB de armazenamento interno; 12GB de memória RAM; Display: igual ou superior 10 polegadas; Sistema operacional Android; Processador Snapdragon 8 Gen2 ou Superior; Tecnologia sem fio (Wi-fi) - conectividade 3G/4G/5G LTE - Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Caneta digital original do mesmo fabricante do Tablet; Possibilidade de acesso a 4G/5G ou superior; Garantia de 12 meses.	UND	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
25	Adaptador Wireless USB Padrões e normas IEEE 802.11n, 802.11b, 802.11g. Velocidade de transmissão 300mbps, compatível com desktops e notebooks, frequência 2.4 a 2.4835GHz, criptografia wpa 64/128/152-bit WPA e WPA2 128-bit, Adaptador USB, Alimentação USB, Interface PCI 32-bits, conector SMA reverso. Dimensões 1,5x3,0x9,5cm. Peso: 21g	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
26	Bateria CMOS não recarregável, tipo lítio, voltagem 3, para uso em placa mãe de cpu, modelo cr2032	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
27	Cabo de força para fonte de computador ATX, Padrão 20ª, 1,5m. Tomada tripolar pp3x0,75mm², conta de plugs 180° 2P+T de 20ª, espessura do pino 4,00mm selo do imetro e padronização ABNT	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
28	Cabo HDMI versão 1.4 - 150cm, dimensões aproximadas 22x18x2cm, peso 75g FULL HD	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
29	Cabo multilan cat. 5e UDP 24 awg x 4p cmx, para ambiente de instalação interna com compatível linha fcs com dimensão nominal 4,8mm, na cor azul, resistência elétrica cc máxima de 20°C 93,8 pf, velocidade de propagação nominal 68%, em cobre nu com diâmetro nominal de 24awg, isolamento de poliolefinas mínima de 0,9mm de diâmetro. características físicas - cmx iec 60332-1/abnt nbr 14705, temperatura de instalação de 0 a 40°C, de armazenamento -20 a 70°C, de operação -10 a 60°C, desequilíbrio resistivo máximo de 5%, caixa com 305 metros.	CX	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
30	Cabo usb para impressora paralela de 1,80 m, tipo de conexão plug and play, com conexão centronics de 36 vias	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
31	Cabo VGA para Monitor, LCD, PC, TV e Projetor. Cabo blindado de 1,80cm. Padrão Macho x macho, com filtros nas extremidades, conectores em material injetados de fábrica, terminação HD15	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
32	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de água, 65ml BLACK original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
33	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de água, 65ml CYAN original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
34	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de água, 65ml MAGENTA original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

35	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml YELLOW original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
36	Conector RJ-45. Cabo utilizado U/UTP, temperatura de armazenamento -40°C, a +70°C, temperatura de operação -10°C a +60°C, transparente. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro atende FCC 68.5(EMI – Interferência Eletromagnética)	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
37	Cooler para Processador Intel Alta 9 LGA1155/1156/775 DP-ICAP-AT9 Core i7/i5/i3 - Core 2 Duo - Pentium Dual-Core - Celeron Dual-Core - Celeron/Celeron D - Pentium G, peso 242 g com embalagem.	Und	22	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
38	Emenda de cabo de rede RJ-45 conector para emenda de cabos RJ-45 com o padrão 568, terminais de 8 vias, fêmea x fêmea, tamanho 3,5 x 2cm.	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
39	Alicate de Crimpar conectores de rede e telefone, alicate para crimpar conectores de rede e telefônicos compatível com conectores Rj11, Rj12, Rj45, (8p8c, 6p6c e 4p4c). Características: possui cortador e decapador No Próprio Alicate, acompanha decapador extra para 4 bitolas de fios	Und	11	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
40	Apoio de Punho para teclado. Características: Material leve, com peso dosado para fixação e aderência em superfície lisa. Desenvolvido em poliuretano injetado com densidade 84 kgs/mt3 tipo Skin, flexível, tornando o toque agradável, fixado numa manta para assentamento do teclado, dando apoio e firmeza ao conjunto. Almofada de poliuretano revestida com tecido sintético para conservação e sobrevida do produto. Aparência discreta, Dimensões Almofada: 495 x 85 x 25 mm revestida em tecido sintético. - Manta: 495 x 40 x 4 mm - Peso – 0,220 g	Und	22	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
41	Cabo adaptador conversor usb 2.0 para ide / sata + fonte 3x1, especificações técnicas: sata / ide 3,5" (40 pinos)/ ide 2,5" (44 pinos) ligados a porta usb, sata 1.0a, usb 2.0, transporte bulk-only, entrada de energia 100~240v 50/60hz e saída de energia 12v e 5v, incluindo 1 adaptador usb 2.0 para sata/ide (3,5/2,5), 1 fonte de alimentação (100~240v), 1 cabo de força, 1 cabo de dados sata com 50cm, 1 cabo adaptador de energia sata, 1 drive para win98 ou superior e 1 cabo usb	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
42	Caixa som, caixa de som para microcomputador, conexão usb 2.0, botão liga e desliga. led indicador, botão volume, alimentação 5 vdc usb 2.0	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
43	Cartucho de Toner Compatível a TK -3432. Utilizado em modelos Kyocera: MA5500ifx, com rendimento de até 2.000 páginas.	Und	124	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
44	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN316M TN-316 Magenta utilizado nos modelos: HLL8350CDW HLL8350 HL-L8350 8359CDW, MFC-L8600CDW MFCL8600CDW MFCL8600 MFC-L8600 8600CDW, DCPL8400CDN DCPL8400 DCP-L8400 8400CDN, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW, com rendimento de ate 3.500 páginas	Und	124	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
45	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas	Und	124	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
46	Filtro de Linha com 5 tomadas Tensão nominal: 127V/220V (entrada e saída) Tensão máxima: 250Vv- Corrente máxima: 10A (fusível) - Potência máxima: 1270W em 127V/2500W em 250V Energia dissipada: 140 joules - Tensão máxima de grampeamento: 710V Sistema de proteção: fusível - Quantidade de tomadas: 5 - Padrão das tomadas: NBR-14136 - Tipo de tomada: Tripolar (2P+T)	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

47	Fonte ATX 200W. Padrão ATX ATX 20+4 Pinos, 200W Reais, Voltagem: 115V - 230V Manual, Corrente: 5/2A, Frequência: 50/60 Hz, - Conectores: 1x ATX 20 + 4 pinos, 1x CPU 4 pinos, 2x Molex, 2x SATA	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
48	Fonte ATX 500W. Padrão ATX (70%), potência 500w com 24 pinos (20 + 4), podendo ser usada em placas mãe de 20 e 24 pinos no cabo de alimentação, fan de 140 x 140mm, cabos com malha (sleeve) de proteção, botão de liga e desliga no painel traseiro e seletor de voltagem. PFC passivo, alimentação bivolt (manual), refrigeração 1 Cooler 14cm. Entrada de alimentação de linha dupla. Cabos protegidos por uma malha de nylon de alta resistência.	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
49	HD externo Portátil com capacidade: 1 TB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
50	HD externo Portátil com capacidade: 500 MB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
51	Hub Usb 3.0 Com 4 Portas High Speed 5 Gbps Com Teclas On/Off 4 Portas Usb 3.0 Com Taxa De Transferência De Super Velocidade De Até 5 Gbps, Compatível Com Usb 2.0 E 1.1, Suporta Hot Swap, Built-In Proteção Contra Sobrecorrente Para Proteger Ambos Os Dispositivos Conectados E O Próprio Hub, Plug And Play, Nenhum Driver Necessário. Peso Leve, Tamanho Pequeno, Fácil De Transportar. Luz Indicando Saída Ligada, Especificações: Cor: Preto, Material: Abs Portas Usb: 4 Tipo De Usb: Usb 3.0 Em Conformidade Com A Versão Usb: Usb1.0: 1.5mbps (Baixa Velocidade). Usb1.1: 12mbps (Full-Speed). Usb2.0: 480 Mbps (Alta Velocidade). Usb3.0: 5 Gbps (Super-Speed). Tamanho: 10,5 X 3,5 X 2,5 cm comprimento cabo: 55 centímetros	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
52	Memória 4GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
53	Memória 8GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
54	Mouse pad com apoio para punho. Características: Mouse Pad Ergonômico em Poliuretano (Pu) Ergonomize, produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em Espuma de Poliuretano, Medindo 23 Cm de Comprimento, 19,5 Cm de Largura e apoio de Punho Com 2cm de Altura. Material: Espuma Macia de Poliuretano Dimensões: 23x19,5cm Apoio: 2cm (Altura) Base De Rolagem: Área útil de rolagem 19,5x17,5 cm. Pesos e Medidas: Peso Bruto (Embalado): 0,200 Kg Medida Da Caixa: 24x20x3cm	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
55	Mouse pad slim. Características: mouse pad slim produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em espuma de poliuretano, medindo 23 cm de comprimento, 19,5 cm de Largura.	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
56	Mouse USB com 3 botões, 1 de rolagem, sensor óptico, conexão USB 2.0 com fio, comprimento de cabo 1m, resolução 1000dpi, compatível com qualquer hardware, peso 110g bruto com embalagem.	Und	100	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

57	Pen Drive memória interna de 16 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 16 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
58	Pen Drive memória interna de 32 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 32 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
59	Pen Drive memória interna de 64 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 64 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
60	Placa Mãe soquete 1155 Processador(es): Soquete Intel Socket 1155 para 2 ate 6th Geração de processadores Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron Suporta processadores Intel de 14 nm Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. Chipset: Soquete Intel Z170, Memória: Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR3	Und	75	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
61	Roteador 1 Antena 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 150mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 12 canais, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	32	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
62	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 240GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
63	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 480GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
64	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 1TB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
65	Switch 24 portas Switch TI-Sg108 De 24-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	30	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
66	Switch 48 portas Switch TI-Sg108 De 48-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	30	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
67	Switch 8 portas Switch TI-Sg108 De 8-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	30	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
68	Teclado USB Especificações: - Conexão: USB Com Fio - Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS - Composição do Material: PP - Comprimento do Cabo (metros): 1,20m	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
69	Testador Cabo Para RJ45 e Bnc TI-428 loud, cabo coaxial, cabo USB, alimentação por bateria de 9v, leds de indicação de conexão, cabo danificado e cabos rompidos.	Und	17	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

70	Web Cam 16 Megapixel de resolução (interpolado) botão snap shot para tirar fotos, led noturno, microfone USB (não requer conector para o microfone). Plug and play, clip para monitor de lcd, lente de vidro de 2 camadas, conexão USB 1.1 e 2.0, dimensões 8x5x6 cm.	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
71	CABO HDMI DE 1.80 M	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
72	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total do Lote I - Ampla Concorrência					Orçamento Sigiloso
LOTE II - MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador Processador Similar ao I3 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w, memória ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3.65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	Computador Processador Similar ao I5 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w, memória ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"),	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).				
3	Computador Processador Similar ao I7 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	Estabilizador de Energia 1000 VA 577, gabinete metálico, corrige grandes variações de energia, com as normas da ABNT, alimentação bivolt, tensão de entrada 115/230v, tensão de saída 115v, potência de 1000 VA, percentual de regulação -25% + 17% na entrada da rede, com 4 tomadas elétricas novo padrão, dimensões 12,7x12,7x28,40cm	Und	9	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
5	Impressora Multifuncional TANQUE DE TINTA COM WIRELESS, - Tecnologia de impressão: Jato de tinta	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
6	Impressora Multifuncional Epson Workforce Pro WF-C5810 Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão PrecisionCore® 4S por jato de tinta de 4 cores Configuração de injetores: 800 injetores pretos, 800 injetores por cor Linguagem de impressão: Epson ESC/P®R Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,8 picolitros, com tecnologia de gota de tamanho variável Resolução máxima de impressão: 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO: 25 ISO ppm (preto/cor), simplex, 16 ISO ppm (preto/cor), duplex Velocidade de impressão no modo rascunho: 34 ppm (preto/cor) Tamanho total da RAM: 1.024 (Mbytes) Tempo de saída da primeira página: 5 segundos preto, 6 segundos colorido Ciclo de trabalho mensal recomendado: Até 8.000 páginas Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 75.000 páginas Duplex automático: Sim (em tamanho carta e A4) Velocidade de cópia ISO: 24 ISO cpm em preto, 24 ISO cpm a cor Número de cópia: A cores / preto e branco: padrão / melhor Quantidade de cópias: 1 - 999 (sem PC) Tamanho máximo da cópia: 216 x 297 mm (8,5" x 11,7") Funções de cópia: Automático frente e verso, visualização prévia, redimensionamento, cópia de cartão de identificação, intercalação, densidade de cópia ajustável, remoção de perfurações, remoção de sombras	Und	1	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

7	Impressora Multifuncional Tonner Velocidade de impressão: 40ppm; Velocidade de impressão 1º página: 8seg(pronta) 9seg(descanço); Volume mensal de impressão máx.: 50.000 páginas; Volume mensal impressão recom.: 3.000 páginas; Volume diário escaneamento máx.: 250 páginas; Volume mensal escaneamento máx.: 5.000 páginas; Display LCD colorido Touch screen: 3,7 polegadas; Velocidade do Processador: 800 MHz; Memória RAM: 512MB; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão (melhor): 1200x1200 dpi; Resolução de cópia (melhor): 1200x600 dpi; Mídias suportadas: A4, Legal, Carta e Ofício; Atalhos personalizados: 48 atalhos; Toner inicial: 8.000 páginas; Impressão frente e verso automático; Impressão direta através de pen drive; Digitalização direta para pen-drive; Impressão segura por meio de senha; Teclado numérico físico; Idioma de impressão: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0. Tipo de Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de escaneamento óptico (vidro de exposição): 1200x1200 dpi; Resolução de escaneamento óptico (alimentador automático): 600x600 dpi; Scanner Duplex de passagem única; Velocidade de escaneamento simplex (Mono/Color); Mesa: Mono: 1.78seg; Color: 2.53seg; Alimentador automático de documentos: Single: Mono/Color: 28/ 20 ipm; Duplex: Mono/Color: 56/34 ipm; Alimentador automático de documentos: 70 folhas; Recurso de digitalização: alinhamento automático e remoção de fundo; Função Carbon Copy; Escanear para Sharepoint, E-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, Rede; Perfis de rede: 10 perfis FTP/pasta compartilhada; Modos de entrada de digitalização: digitalização PC, cópia, fax, e-mail, Control Center, BSI e pen drive. Bandeja multiuso: 50 folhas; Bandeja de entrada: 250 folhas; Bandeja Opcional: Até 02 (duas) bandejas de entrada com capacidade para 500 folhas; Bandeja de saída: 150 folhas (com sensor); Mídias suportadas; Bandeja Padrão Gramatura: 60 até 120g/m2; Bandeja Manual Gramatura: 60 até 200g/m2. Voltagem de entrada: até 127v, 50/60 Hz; Eficiência de energia qualificado pela ENERGY STAR®; Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32 °C; Acompanha cabo de força (NBR 14.136). Segurança Aplicativo para dispositivo móvel Permite controle e restrição dos acessos as funções como: Cópia, Digitalização, Envio de Fax e Impressão direta pela unidade USB; Permite o registro de 100 perfis de segurança; Permite o registro de 100 usuários para autenticação e liberação das funções descritas, através de senha do tipo Pin Code ou "Cartão de aproximação"; Permite definir para cada um desses perfis de segurança uma cota de páginas impressas, com recurso de "reset" automático do contador, nas periodicidades de "diário", "semanal" ou "mensal" Permite nível de autenticação através de conta administrativa para realizar as configurações das permissões. Permite autenticação através de Active Director e LDAP. Suporta a digitalização nos formatos: JPEG e PDF; Suporta a impressão dos formatos: JPEG, PDF, DOC, XLS e PPT; Permite digitalização direta do equipamento para os dispositivos móveis como, Smartphones ou Tablets; O aplicativo deve ser disponibilizado gratuitamente para "download" para as plataformas Android, Windows Phone e iOS. 01 (uma) Porta USB 2.0 01 (uma) porta USB 2.0 de "alta velocidade" (padrão B); ; 01 (uma) Porta RJ-45 Ethernet (10/100/1000Mbps); 01 (uma) Porta RJ-11 para fax; "alta-velocidade" (frontal); Recursos de Conectividade Requisitos de alimentação Recursos de software B.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
8	Monitor LED 18,5" Frequência nativa do painel: 60Hz, - Tipo de Painel: Anti-reflexivo. - "Tamanho do painel: 18,5" Widescreens (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm, - Pixel pitch: 0,3 mm, - Brilho: 200 cd/m², - Relação de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 5 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz, - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, Linux,	Und	6	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	- Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt, - Controles Manuais: Power, Entradas: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz, Conexões: - Conectores: Analógico (RGB), Recursos: - Compatível com todos os S.O. - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores, - DCR (Relação de Contraste Dinâmico), Plug & Play: DDC2B/CI, - Energy Star: Sim (EPA) - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)				
9	Nobreak 600 VA, entrada de 115 a 230v, saída de 115v. Padrão brasileiro plugs e tomadas, potência de 600VA / 300W, fator de potência 0,5. Forma de onda senoidal aproximada, 4 tomadas, filtro de linha, eficiência 90% (para operação da rede) 80% (para operação bateria. 1 bateria de 12V, 7ª. Autonomia de 25 minutos com pc on board + monitor de LCD de 17". Dimensões 12,3x19,2x22cm	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
10	Notebook similar ao i3 4GB 1TB Tela LED HD 14 - Preto Tela 14" Processador Core i3, Memória RAM de 4GB DDR3L e HD de 1TB (5400 RPM), Câmera integrada, conexão HDMI, um leitor e gravador de CD/DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer, conectividade como saída para fone de ouvido e entrada para microfone, 1 entrada USB 3.0, 2 entradas USB 2.0 e 1 HDMI.	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
11	Notebook similar ao i7 8 GB HD 1 TB, Cor Prata, Tela de 14, HD 1 TB, Placa de Som Alto-falantes integrados com certificação, Placa de Vídeo Integrada HD 5500, Placa de Rede WiFi, RJ45 e Ethernet, Drives Óptico - (DVD/CD), Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão (SD, MMC), Teclado Comum, Câmera Integrada, Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook, 1 carregador, 1 cabo de força e manual, Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2x35x25cm	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
12	Notebook similar ao i5 8GB (2GB de Memória Dedicada) 1TB LED 15,6, Cor preto, Tela de 15.6, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo, Placa de Vídeo, Placa de Rede Wireless padrão - 802.11b/g/n, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1001, Drives Leitor e gravador de DVD e CD, Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão Leitor de cartão SD, Teclado Comum, com Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook; 1 Cabo de Energia; 1 Kit de Manuais e Termo de Garantia; 1 Fonte Carregadora Bivolt no Padrão AC, Garantia do Fornecedor 12 meses	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
13	Projeto Epson Power Lite E20 Xga 3400 Lumens - 786.432 pixels, (1024 x 768) x 3; resolução nativa: xga; proporção: 4:3; lente de proteção: zoom manual e enfoque manual; número f/longitude: 1,58-1,72/16,9 mm - 20,28 mm; relação de zoom: 1.0 - 1.2; de lâmpada: 200 w uhe (e-torl); duração: 4000 h (normal) 5000 h (eco); tamanho da tela: 30 pol. A 300 pol. (0,9 a 9,0 m); deslocamento: 8:1; brilho normal: 2.800 ansi lumens; brilho econômico: 3.400 lumens; brilho da cor: 3.400 lumens; contraste: 2.000:1; uniformidade: 89%; saída de áudio: 2w x 1; correção trapezoidal, vertical:-30 a +30 pol (automática), horizontal:-30 a +30 pol; quick corner: sim; close caption: sim; terminais de vídeo; entrada de vídeo vídeo composto rca (amarelo) x 1/s-vídeo: mini din x1/vídeo rgb: d-sub 15-pinos (azul) x 1; entrada de áudio: rca (branco-azul) x 1; saída de vídeo: n/d; saída de áudio: n/d; hdmi: sim x 1; monitor usb: controle entrada/saída: usbb x 1 (usb para projeção, mouse, k/b, controle); entrada para memória/câmera de documentos: usba x 1 (usb para memória, câmera de documentos); temperatura de operação: 5 >c a 35 >c (41 >f a 95 > f) (umidade de 20% a 80%); altitude de operação: 0 m a 52286 m (0 pol. A 7500 pol.); directpoweron/off: sim; direcionamento de exaustão: frontal segurança; com barra de segurança; com trava kensington,; voltagem: 100-240 v ca +/- 10%, 50/60 hz; dimensões: 295 (l) x 79 (a)	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	x 228 (p) mm. Acessórios: maleta, cabo vga, cabo usb, controle remoto, manual em português. Garantia 12 meses.				
14	Scanner de alimentador automático de documentos A4 / Ofício com capacidade para 50 folhas, aceitar documentos longos até 910mm, colorido, duplex (frente e verso), resolução de 600dpi, velocidade de até 30 páginas por minuto / 60 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de até 3.000 digitalizações, compatível com driver interface USB 2.0, compatível com Win2000 / WinXP / WinVista / Win2003 / Win7 / Mac. Demais especificações aproximadas do produto: Fonte de luz: LED (Light Emitting Diode); escala de cinza de 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Modo colorido 48 bits de entrada, 24 bits de saída; memória de até 64MB SDRAM; Dimensões aproximadas (LxPxA): 282 x 155 x 165 mm (11 x 6.1 x 6.5 in); Gramatura: 28 ~ 400g/m ² Velocidade de digitalização: P/B 200dpi, A4 Simplex: 30 PPM / Duplex: 60 IPM. (imagem meramente ilustrativa)	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
15	Tela de Projeção Retrátil Disponíveis Nos Formatos De Vídeo 1:1, 4:3 E 16:9, Funcionalidade: Tela De Projeção Tipo De Tela: Retrátil Formato: Cinema 16:9 Polegadas: 84 Polegadas. Material: Película Matte-White 1.0 Com Acabamento Em Pintura Eletrostática E Borda Para Melhor Enquadramento De Imagem. Tela Com Sistema Multiponto De Parada. Enrolamento Automático Por Mola E Case Em Aço Carbono. Tamanho Do Produto (Área Visual): 1,86x1,04 Cm Tamanho Da Embalagem: Cor: Branco Com Acabamento Preto.	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
16	Notebook • processador: 12ª geração i7-1255u (10-core, cache de 12mb, até 4.7ghz), garantindo alto desempenho em atividades de multitarefa e processamento intensivo. • sistema operacional: windows 11 home, em português, com licença original.	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
17	SWIT DE 8 PORTAS GERENCIÁVEL 10/100/1000	Und	7	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
18	Fragmentadora Papel - Material: Plástico Abs Capacidade Fragmentação: Mínimo 7 FL Tensão Motor: 110/220 V Dimensões Picote: 7 MM Velocidade Operação: 3 M/MIN Capacidade Lixeira: 11 L Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Cd/Dvd E Cartão Magnético Nível Ruído: 72 DB	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
19	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
20	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 MBPS	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
21	Placa de Vídeo GT 210 1GB DDR3 PCI-e Ver. 6.0 Gigabit Part Number Gv-N210d3-1gi Interface Pci-Express 2.0 Chipset 210 Gt210 Clock do Core 520 Mhz Impulsione Relógio 1200 Mhz Tamanho Da Memória 1 Gb Interface Da Memória 64 Bits Tipo De Memória Ddr3 Directx Directx: 10.1 Opengl Opengl: 3.1 Portas - 1 Hdmi - 1 Dvi-I - 1 D-Sub Resolução Máxima Digital 2560 X 1600 Resolução Máxima Analógica 2048 X 1536 Fonte de Alimentação Mínima 300w Reais Modelo Gv-N210d3-1gi Dimensões Aproximadas Do Produto 19,7 X 12,1 X 2,4cm peso da embalagem 0,36 Kg.	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

22	Roteador 2 Antenas 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 300mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 14 canais nacionais e 13 canais japoneses, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
23	Aparelho Telefônico Smartphone Especificações 1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; 1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; 1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas; 1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh; 1.6. Conectividade LTE 5G, 4G,Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; 1.7. Memória interna mínima de 64 GB; 1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior; 1.9. Câmera frontal de no mínimo 13 (treze) Megapixels ou superior; 1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital); 1.12. Cores predominantes dos aparelhos: preto, azul ou grafite. Não serão aceitos aparelhos em outras cores; 1.13. Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido; 1.14. Película protetora de tela compatível com o aparelho e com capa na cor transparente ou preta.	UND	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
24	Tablet , igual ou acima 256 GB de armazenamento interno; 12GB de memória RAM; Display: igual ou superior 10 polegadas; Sistema operacional Android; Processador Snapdragon 8 Gen2 ou Superior; Tecnologia sem fio (Wi-fi) - conectividade 3G/4G/5G LTE - Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Caneta digital original do mesmo fabricante do Tablet; Possibilidade de acesso a 4G/5G ou superior; Garantia de 12 meses.	UND	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
25	Adaptador Wireless USB Padrões e normas IEEE 802.11n, 802.11b, 802.11g. Velocidade de transmissão 300mbps, compatível com desktops e notebooks, frequência 2.4 a 2.4835GHz, criptografia wep 64/128/152-bit WPA e WPA2 128-bit, Adaptador USB, Alimentação USB, Interface PCI 32-bits, conector SMA reverso. Dimensões 1,5x3,0x9,5cm. Peso: 21g	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
26	Bateria CMOS não recarregável, tipo lítio, voltagem 3, para uso em placa mãe de cpu, modelo cr2032	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
27	Cabo de força para fonte de computador ATX, Padrão 20ª, 1,5m. Tomada tripolar pp3x0,75mm², conta de plugs 180° 2P+T de 20ª, espessura do pino 4,00mm selo do imetro e padronização ABNT	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
28	Cabo HDMI versão 1.4 - 150cm, dimensões aproximadas 22x18x2cm, peso 75g FULL HD	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
29	Cabo multilan cat. 5e UDP 24 awg x 4p cmx, para ambiente de instalação interna com compatível linha fcs com dimensão nominal 4,8mm, na cor azul, resistencia eletrica cc maxima de 20°C 93,8 pf, velocidade de propagação nominal 68%, em cobre nu com diametro nominal de 24awg, isolamento de polioletina minima de 0,9mm de diametro. caracteristicas fisicas - cmx iec 60332-1/abnt nbr 14705, temperatura de instalação de 0 a 40°C, de armazenamento -20 a 70°C, de operação -10 a 60°C, desiquili-brio resistivo maximo de 5%, caixa com 305 metros.	CX	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
30	Cabo usb para impressora paralela de 1,80 m, tipo de conexão plug and play, com conexão centronics de 36 vias	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

31	Cabo VGA para Monitor, LCD, PC, TV e Projetor. Cabo blindado de 1,80cm. Padrão Macho x macho, com filtros nas extremidades, conectores em material injetados de fábrica, terminação HD15	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
32	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml BLACK original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
33	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml CYAN original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
34	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml MAGENTA original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
35	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml YELLOW original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
36	Conector RJ-45. Cabo utilizado U/UTP, temperatura de armazenamento -40°C, a +70°C, temperatura de operação -10°C a +60°C, transparente. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro atende FCC 68.5(EMI – Interferência Eletromagnética)	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
37	Cooler para Processador Intel Alta 9 LGA1155/1156/775 DP-ICAP-AT9 Core i7/i5/i3 - Core 2 Duo - Pentium Dual-Core - Celeron Dual-Core - Celeron/Celeron D - Pentium G, peso 242 g com embalagem.	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
38	Emenda de cabo de rede RJ-45 conector para emenda de cabos RJ-45 com o padrão 568, terminais de 8 vias, fêmea x fêmea, tamanho 3,5 x 2cm.	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
39	Alicate de Crimpar conectores de rede e telefone, alicate para crimpar conectores de rede e telefônicos compatível com conectores Rj11, Rj12, Rj45, (8p8c, 6p6c e 4p4c). Características: possui cortador e decapador No Próprio Alicate, acompanha decapador extra para 4 bitolas de fios	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
40	Apoio de Punho para teclado. Características: Material leve, com peso dosado para fixação e aderência em superfície lisa. Desenvolvido em poliuretano injetado com densidade 84 kgs/mt3 tipo Skin, flexível, tornando o toque agradável, fixado numa manta para assentamento do teclado, dando apoio e firmeza ao conjunto. Almofada de poliuretano revestida com tecido sintético para conservação e sobrevida do produto. Aparência discreta, Dimensões Almofada: 495 x 85 x 25 mm revestida em tecido sintético. - Manta: 495 x 40 x 4 mm - Peso – 0,220 g	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
41	Cabo adaptador conversor usb 2.0 para ide / sata + fonte 3x1, especificações técnicas: sata / ide 3,5" (40 pinos)/ ide 2,5" (44 pinos) ligados a porta usb, sata 1.0a, usb 2.0, transporte bulk-only, entrada de energia 100~240v 50/60hz e saída de energia 12v e 5v, incluindo 1 adaptador usb 2.0 para sata/ide (3,5/2,5), 1 fonte de alimentação	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	(100~240v), 1 cabo de força, 1 cabo de dados sata com 50cm, 1 cabo adaptador de energia sata, 1 drive para win98 ou superior e 1 cabo usb				
42	Caixa som , caixa de som para microcomputador, conexão usb 2.0, botão liga e desliga. led indicador, botão volume, alimentação 5 vdc usb 2.0	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
43	Cartucho de Toner Compatível a TK -3432 . Utilizado em modelos Kyocera: MA5500ifx, com rendimento de até 2.000 páginas.	Und	42	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
44	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN316M TN-316 Magenta utilizado nos modelos: HLL8350CDW HLL8350 HL-L8350 8359CDW, MFC-L8600CDW MFCL8600CDW MFCL8600 MFC-L8600 8600CDW, DCPL8400CDN DCPL8400 DCP-L8400 8400CDN, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW, com rendimento de ate 3.500 páginas	Und	42	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
45	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas	Und	42	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
46	Filtro de Linha com 5 tomadas Tensão nominal: 127V/220V (entrada e saída) Tensão máxima: 250Vv- Corrente máxima: 10A (fusível) - Potência máxima: 1270W em 127V/2500W em 250V Energia dissipada: 140 joules - Tensão máxima de grampeamento: 710V Sistema de proteção: fusível - Quantidade de tomadas: 5 - Padrão das tomadas: NBR-14136 - Tipo de tomada: Tripolar (2P+T)	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
47	Fonte ATX 200W . Padrão ATX ATX 20+4 Pinos, 200W Reais, Voltagem: 115V - 230V Manual, Corrente: 5/ 2A, Frequência: 50/ 60 Hz, - Conectores: 1x ATX 20 + 4 pinos, 1x CPU 4 pinos, 2x Molex, 2x SATA	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
48	Fonte ATX 500W . Padrão ATX (70%), potência 500w com 24 pinos (20 + 4), podendo ser usada em placas mãe de 20 e 24 pinos no cabo de alimentação, fan de 140 x 140mm, cabos com malha (sleeve) de proteção, botão de liga e desliga no painel traseiro e seletor de voltagem. PFC passivo, alimentação bivolt (manual), refrigeração 1 Cooler 14cm. Entrada de alimentação de linha dupla. Cabos protegidos por uma malha de nylon de alta resistência.	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

49	HD externo Portátil com capacidade: 1 TB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
50	HD externo Portátil com capacidade: 500 MB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
51	Hub Usb 3.0 Com 4 Portas High Speed 5 Gbps Com Teclas On/Off 4 Portas Usb 3.0 Com Taxa De Transferência De Super Velocidade De Até 5 Gbps, Compatível Com Usb 2.0 E 1.1, Suporta Hot Swap, Built-In Proteção Contra Sobrecorrente Para Proteger Ambos Os Dispositivos Conectados E O Próprio Hub, Plug And Play, Nenhum Driver Necessário. Peso Leve, Tamanho Pequeno, Fácil De Transportar. Luz Indicando Saída Ligada, Especificações: Cor: Preto, Material: Abs Portas Usb: 4 Tipo De Usb: Usb 3.0 Em Conformidade Com A Versão Usb: Usb1.0: 1.5mbps (Baixa Velocidade). Usb1.1: 12mbps (Full-Speed). Usb2.0: 480 Mbps (Alta Velocidade). Usb3.0: 5 Gbps (Super-Speed). Tamanho: 10,5 X 3,5 X 2,5 cm comprimento cabo: 55 centímetros	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
52	Memória 4GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
53	Memória 8GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	10	R\$ 66,60	R\$ 666,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

54	Mouse pad com apoio para punho. Características: Mouse Pad Ergonômico em Poliuretano (Pu) Ergonomize, produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em Espuma de Poliuretano, Medindo 23 Cm de Comprimento, 19,5 Cm de Largura e apoio de Punho Com 2cm de Altura. Material: Espuma Macia de Poliuretano Dimensões: 23x19,5cm Apoio: 2cm (Altura) Base De Rolagem: Área útil de rolagem 19,5x17,5 cm. Pesos e Medidas: Peso Bruto (Embalado): 0,200 Kg Medida Da Caixa: 24x20x3cm	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
55	Mouse pad slim. Características: mouse pad slim produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em espuma de poliuretano, medindo 23 cm de comprimento, 19,5 cm de Largura.	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
56	Mouse USB com 3 botões, 1 de rolagem, sensor óptico, conexão USB 2.0 com fio, comprimento de cabo 1m, resolução 1000dpi, compatível com qualquer hardware, peso 110g bruto com embalagem.	Und	33	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
57	Pen Drive memória interna de 16 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 16 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
58	Pen Drive memória interna de 32 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 32 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
59	Pen Drive memória interna de 64 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 64 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
60	Placa Mãe soquete 1155 Processador(es): Soquete Intel Socket 1155 para 2 ate 6th Geração de processadores Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron Suporta processadores Intel de 14 nm Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. Chipset: Soquete Intel Z170, Memória: Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR3	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
61	Roteador 1 Antena 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 150mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 12 canais, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	11	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

62	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 240GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
63	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 480GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
64	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 1TB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
65	Switch 24 portas Switch TI-Sg108 De 24-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
66	Switch 48 portas Switch TI-Sg108 De 48-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
67	Switch 8 portas Switch TI-Sg108 De 8-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
68	Teclado USB Especificações: - Conexão: USB Com Fio - Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS - Composição do Material: PP - Comprimento do Cabo (metros): 1,20m	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
69	Testador Cabo Para Rj45 e Bnc TI-428 loud, cabo coaxial, cabo USB, alimentação por bateria de 9v, leds de indicação de conexão, cabo danificado e cabos rompidos.	Und	6	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
70	Web Cam 16 Megapixel de resolução (interpolado) botão snap shot para tirar fotos, led noturno, microfone USB (não requer conector para o microfone). Plug and play, clip para monitor de lcd, lente de vidro de 2 camadas, conexão USB 1.1 e 2.0, dimensões 8x5x6 cm.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
71	CABO HDMI DE1.80 M	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
72	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total Lote II- Cota reservada					Orçamento Sigiloso
LOTE III - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (AMPLA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de impressora multifuncional monocromática laser (preto e branco), com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou	FOLHAS	162.000	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF.				
2	Locação impressora Laser Colorida, com alimentação a garrafa de toner colorido, com velocidade de impressão de 35 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 600 MHz ou superior, memória de impressão de 384 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, FTP, SMB, USB, e-mail, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP (IPv4, IPv6), AppleTalk, IPX/ SPX (opcional), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux.	FOLHAS	129.750	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
3	Locação de Scanner, digitalização frente e verso (Duplex), velocidade de digitalização 40 ipm, digitalização ate 80 folhas, resolução até 600dpi, conexão wireless e usb. Ciclo mensal ilimitado.	MÊS	6	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total do Lote III- Ampla Concorrência					R\$ 228.142,50
LOTE IV- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COTA RESERVADA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	Locação de impressora multifuncional monocromática laser (preto e branco), com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF.	FOLHAS	54.000	R\$ 0,63	R\$ 34.020,00
2	Locação impressora Laser Colorida, com alimentação a garrafa de toner colorido, com velocidade de impressão de 35 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 600 MHz ou superior, memória de impressão de 384 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, FTP, SMB, USB, e-mail, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP (IPv4, IPv6), AppleTalk, IPX/ SPX (opcional), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux.	FOLHAS	43.250	R\$ 0,95	R\$ 41.087,50
3	Locação de Scanner, digitalização frente e verso (Duplex), velocidade de digitalização 40 ipm, digitalização ate 80 folhas, resolução até 600dpi, conexão wireless e usb. Ciclo mensal ilimitado.	MÊS	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
Total Lote IV - Cota reservada					R\$ 76.047,50
LOTE V - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNT	P. TOTAL
1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	375	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	MANUTENÇÃO INTERNA EM DESKTOP, NOTEBOOKS	338	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
3	MANUTENÇÃO INTERNA EM IMPRESSORAS LASER E JATO	338	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE PERIFERICOS EM GERAL	225	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total lote V - Ampla					Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

LOTE VI - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	125	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	MANUTENÇÃO INTERNA EM DESKTOP, NOTEBOOKS	112	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
3	MANUTENÇÃO INTERNA EM IMPRESSORAS LASER E JATO	112	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE PERIFERICOS EM GERAL	75	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total Lote VI - Cota Reservada					Orçamento Sigiloso

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O município de Junco do Maranhão-MA enfrenta desafios crescentes na modernização e na eficiência de sua gestão pública, o que demanda a adoção de novas tecnologias para aprimorar os serviços oferecidos à população. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos de informática, como computadores, notebooks, impressoras e periféricos, é essencial para atender às necessidades das diversas secretarias e departamentos municipais.

Os novos equipamentos proporcionarão maior agilidade no processamento de informações, possibilitando a automatização de processos, a redução de custos administrativos e a melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão. A modernização do parque tecnológico municipal também é fundamental para a implementação de sistemas informatizados, integração de dados e garantia de conformidade com as exigências legais, como a transparência na gestão de recursos públicos.

Além disso, a aquisição desses equipamentos permitirá que as escolas municipais e unidades de saúde contem com ferramentas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades. Na educação, os computadores e dispositivos facilitarão o acesso dos professores e alunos a conteúdos digitais, promovendo a inclusão tecnológica e a melhoria da qualidade do ensino. Na saúde, os equipamentos de informática serão utilizados para a gestão eficiente dos prontuários eletrônicos, agilizando o atendimento e proporcionando maior segurança na troca de informações.

Portanto, a contratação de equipamentos de informática é indispensável para garantir a modernização da administração municipal e a prestação de serviços públicos mais eficientes e de qualidade para os cidadãos de Junco do Maranhão-MA. Esta iniciativa contribuirá para a transformação digital do município, colocando-o em consonância com as demandas contemporâneas da sociedade.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Não será exigido a apresentação de amostras.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do §3º, art. 69 da Lei 14.133/2021.
- 14.3.4. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.5. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.6. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.7. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Junco do Maranhão do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 77, do Decreto Municipal nº. 08/2025.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nahin Abas Neto
Secretário Adjunto de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria de Administração, CNPJ: 01.612.334/0001-89



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Nahin Abas Neto – Secretário Adjunto de Administração



Problema Resumido

O problema consiste na insuficiência e obsolescência dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, impactando a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

PREFEITURA DE



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A insuficiência e obsolescência dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão configuram um desafio significativo para a prestação de serviços à população. Com o avanço das tecnologias da informação, é imperativo que os órgãos públicos acompanhem essas mudanças para garantir que seus serviços sejam eficientes, seguros e adequados às necessidades da população. Equipamentos de informática inadequados comprometem a capacidade técnica dos servidores municipais e impactam diretamente a execução de atividades essenciais.

A atual situação revela uma discrepância entre as exigências contemporâneas dos serviços públicos e a realidade dos recursos tecnológicos disponíveis. A utilização de equipamentos ultrapassados ou com desempenho limitado resulta em lentidão nas operações, dificuldade no acesso a informações necessárias e falhas na comunicação

interna, afetando, por sua vez, a qualidade do atendimento ao cidadão. Esses fatores convergem para uma visão de ineficiência institucional, que prejudica a transparência administrativa e a efetividade das políticas públicas.

Atender a essa necessidade é fundamental para promover a modernização dos serviços e melhorar a experiência do usuário. A atualização da infraestrutura tecnológica permitirá que os servidores da Prefeitura possam realizar suas atividades com maior agilidade e precisão, refletindo positivamente na qualidade dos atendimentos prestados à população. Além disso, a adoção de tecnologias apropriadas é um passo crucial para fomentar a inclusão digital e garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços governamentais de forma equitativa.

Em suma, a renovação dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão não somente alivia os problemas operacionais enfrentados atualmente, mas também representa um compromisso com a eficiência administrativa e a melhoria no atendimento ao público. Esta ação está alinhada com os interesses da coletividade e é indispensável para assegurar uma gestão pública moderna, responsiva e proativa.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A insuficiência e obsolescência dos equipamentos de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão comprometem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Para atender a essa demanda, é essencial definir requisitos claros e objetivos que a solução contratada deve cumprir, garantindo assim que os novos equipamentos sejam adequados às necessidades da gestão pública.

Requisitos da contratação:

1. Equipamentos devem ser novos, sem uso prévio, com garantia mínima de 3 anos.
2. Processador: mínimo de 8 núcleos, com frequência base igual ou superior a 3,0 GHz.
3. Memória RAM: mínimo de 16 GB DDR4, expansível até 32 GB.
4. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, com interface NVMe.
5. Sistema Operacional: licenciado, versão atual do Windows 10 Pro ou superior.
6. Placa de vídeo: dedicada, com mínimo de 4 GB de VRAM, compatível com DirectX 12.
7. Conectividade: Wi-Fi 6 (802.11ax) e Ethernet Gigabit.
8. Portas: pelo menos 4 portas USB 3.0, 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort.
9. Monitor: tela LED/LCD com tamanho mínimo de 24 polegadas, resolução Full HD (1920x1080).
10. Fonte de alimentação: certificação 80 Plus Bronze ou superior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

11. Peso máximo do equipamento não deve ultrapassar 5 kg para facilitar a locomoção.
12. Treinamento de no mínimo 8 horas sobre o uso e manutenção dos equipamentos para os servidores municipais.
13. Suporte técnico remoto disponível em horário comercial, com resposta em até 24 horas após a solicitação.
14. Disponibilidade de peças de reposição por um período mínimo de 5 anos após a aquisição.

Estes requisitos visam garantir que os novos equipamentos atendam eficazmente às demandas da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, assegurando a melhoria na eficiência e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado para Equipamentos de Informática da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão:

1. ****Aquisição de Novos Equipamentos de Informática (Desktop e Notebook)****
 - Vantagens:
 - Qualidade: Melhora imediata na eficiência devido ao uso de tecnologia atual.
 - Custo: Pode ser mitigado por meio de licitações competitivas.
 - Suporte: Fabricantes oferecem garantia e suporte técnico.
 - Flexibilidade: Diversas configurações disponíveis, atendendo a diferentes necessidades.
 - Desvantagens:
 - Custo Inicial: Alto investimento inicial para aquisição em massa.
 - Depreciação: Rápido processo de obsolescência tecnológica.
 - Tempo de Implementação: Necessidade de planejamento e execução da instalação.
2. ****Locação de Equipamentos de Informática****
 - Vantagens:
 - Custo: Reduz o custo inicial; pagamento mensal que pode ser ajustado ao orçamento.
 - Atualização: Possibilidade de trocar de equipamentos periodicamente conforme novas demandas.
 - Manutenção: Inclui serviços de manutenção nos contratos.
 - Flexibilidade: Opção de ampliar ou reduzir a quantidade de equipamentos conforme necessidade.
 - Desvantagens:
 - Custo a Longo Prazo: Pode resultar em maior custo total dependendo da duração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

da locação.

- Dependência do Fornecedor: Menor controle sobre os equipamentos e possíveis atrasos no fornecimento.

- Limitação de Customização: Configurações fixas podem não atender a todas as especificações desejadas.

3. **Reforma e Upgrade dos Equipamentos Existentes**

- Vantagens:

- Custo: Menor custo comparativo ao adquirir novos equipamentos.

- Sustentabilidade: Redução de resíduos eletrônicos e impacto ambiental.

- Tempo de Implementação: Pode ser mais rápido do que a compra de novos

equipamentos.

- Desvantagens:

- Eficiência Limitada: A reforma pode ter limitações técnicas que não garantem performance elevada.

- Garantia: Equipamentos antigos podem ainda necessitar de manutenção frequente.

- Compatibilidade: Dificuldade em integrar upgrades com hardware desatualizado.

4. **Implantação de Soluções Baseadas na Nuvem (Cloud Computing)**

- Vantagens:

- Flexibilidade: Escalabilidade instantânea com a demanda da população.

- Redução de Custos: Menores investimentos em hardware físico.

- Manutenção Simplificada: O fornecedor cuida da infraestrutura e das atualizações.

- Mobilidade: Acesso remoto garante continuidade e agilidade nos serviços.

- Desvantagens:

- Dependência de Internet: Requer uma conexão estável de internet.

- Segurança de Dados: Necessidade de protocolos rigorosos de segurança digital.

- Custos Variáveis: Custos mensais que podem variar conforme o uso.

5. **Parceria com Empresas de Tecnologia (Modelos de Co-Criação)**

- Vantagens:

- Inovação: Acesso a soluções personalizadas e inovadoras.

- Suporte Especializado: Colaboração contínua com especialistas do setor.

- Flexibilidade: Adaptação das soluções às mudanças nas demandas.

- Desvantagens:

- Complexidade Gerencial: Gestão de parcerias requer habilidade e experiência.

- Custo: Potencialmente alto, dependendo da natureza da parceria.

- Risco de Divergência: Interesses da empresa parceira podem não se alinhar completamente com a gestão pública.

Análise Comparativa das Soluções:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- Custo: Locação e reforma/upgrade tendem a ser menos onerosas inicialmente, enquanto a compra dos novos equipamentos exige um investimento significativo.
- Eficiência: A aquisição de novos equipamentos e soluções baseadas na nuvem oferecem a melhor eficiência técnica, seguidos pela locação.
- Prazo de Implementação: Reforma e upgrade podem ser realizados rapidamente, correlação semelhante na locação, enquanto a compra de novos equipamentos geralmente leva mais tempo.
- Adequação ao Interesse Público: Todas as soluções têm potencial para atender ao interesse público, mas reformas e abordagens sustentáveis destacam-se pela responsabilidade social e ambiental. As parcerias também podem garantir inovação e adaptação às necessidades locais.

Em resumo, a escolha da melhor solução deve considerar o equilíbrio entre custo, eficiência, flexibilidade e alinhamento às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA.



QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE I - MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador Processador Similar ao I3 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC –	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).				
2	Computador Processador Similar ao I5 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
3	Computador Processador Similar ao I7 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	Estabilizador de Energia 1000 VA 577, gabinete metálico, corrige grandes variações de energia, com as normas da ABNT, alimentação bivolt, tensão de entrada 115/230v, tensão de saída 115v, potência de 1000 VA, percentual de regulação -25% + 17% na entrada da rede, com 4 tomadas elétricas novo padrão, dimensões 12,7x12,7x28,40cm	Und	27	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
5	Impressora Multifuncional TANQUE DE TINTA COM WIRELESS, - Tecnologia de impressão: Jato de tinta	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

6	Impressora Multifuncional Epson Workforce Pro WF-C5810 Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão PrecisionCore® 4S por jato de tinta de 4 cores Configuração de injetores: 800 injetores pretos, 800 injetores por cor Linguagem de impressão: Epson ESC/P®R Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,8 picolitros, com tecnologia de gota de tamanho variável Resolução máxima de impressão: 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO: 25 ISO ppm (preto/cor), simplex, 16 ISO ppm (preto/cor), duplex Velocidade de impressão no modo rascunho: 34 ppm (preto/cor) Tamanho total da RAM: 1.024 (Mbytes) Tempo de saída da primeira página: 5 segundos preto, 6 segundos colorido Ciclo de trabalho mensal recomendado: Até 8.000 páginas Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 75.000 páginas Duplex automático: Sim (em tamanho carta e A4) Velocidade de cópia ISO: 24 ISO cpm em preto, 24 ISO cpm a cor Número de cópia: A cores / preto e branco: padrão / melhor Quantidade de cópias: 1 - 999 (sem PC) Tamanho máximo da cópia: 216 x 297 mm (8,5" x 11,7") Funções de cópia: Automático frente e verso, visualização prévia, redimensionamento, cópia de cartão de identificação, intercalação, densidade de cópia ajustável, remoção de perfurações, remoção de sombras	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
7	Impressora Multifuncional Toner Velocidade de impressão: 40ppm; Velocidade de impressão 1º página: 8seg(pronta) 9seg(descanço); Volume mensal de impressão máx.: 50.000 páginas; Volume mensal impressão recom.: 3.000 páginas; Volume diário escaneamento máx.: 250 páginas; Volume mensal escaneamento máx.: 5.000 páginas; Display LCD colorido Touch screen: 3,7 polegadas; Velocidade do Processador: 800 MHZ; Memória RAM: 512MB; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão (melhor): 1200x1200 dpi; Resolução de cópia (melhor): 1200x600 dpi; Mídias suportadas: A4, Legal, Carta e Ofício; Atalhos personalizados: 48 atalhos; Toner inicial: 8.000 páginas; Impressão frente e verso automático; Impressão direta através de pen drive; Digitalização direta para pen-drive; Impressão segura por meio de senha; Teclado numérico físico; Idioma de impressão: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0. Tipo de Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de escaneamento óptico (vidro de exposição): 1200x1200 dpi; Resolução de escaneamento óptico (alimentador automático): 600x600 dpi; Scanner Duplex de passagem única; Velocidade de escaneamento simplex (Mono/Color); Mesa: Mono: 1.78seg; Color: 2.53seg; Alimentador automático de documentos: Single: Mono/Color: 28/ 20 ipm; Duplex: Mono/Color: 56/34 ipm; Alimentador automático de documentos: 70 folhas; Recurso de digitalização: alinhamento automático e remoção de fundo; Função Carbon Copy; Escanear para Sharepoint, E-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, Rede; Perfis de rede: 10 perfis FTP/pasta compartilhada; Modos de entrada de digitalização: digitalização PC, cópia, fax, e-mail, Control Center, BSI e pen drive. Bandeja multiuso: 50 folhas; Bandeja de entrada: 250 folhas; Bandeja Opcional: Até 02 (duas) bandejas de entrada com capacidade para 500 folhas; Bandeja de saída: 150 folhas (com sensor); Mídias suportadas; Bandeja Padrão Gramatura: 60 até 120g/m2; Bandeja Manual Gramatura: 60 até 200g/m2. Voltagem de entrada: até 127v, 50/60 Hz; Eficiência de energia qualificado pela ENERGY STAR®; Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32 °C; Acompanha cabo de força (NBR 14.136). Segurança Aplicativo para dispositivo móvel Permite controle e restrição dos acessos as funções como: Cópia, Digitalização, Envio de Fax e Impressão direta pela unidade USB; Permite o registro de 100 perfis de segurança; Permite o registro de 100 usuários para autenticação e liberação das funções descritas, através de senha do tipo Pin Code ou "Cartão de aproximação"; Permite definir para cada um desses perfis de segurança uma cota de páginas impressas, com recurso de "reset" automático do contador, nas periodicidades de "diário", "semanal" ou "mensal" Permite nível de autenticação através de conta	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	administrativa para realizar as configurações das permissões. Permite autenticação através de Active Director e LDAP. Suporta a digitalização nos formatos: JPEG e PDF; Suporta a impressão dos formatos: JPEG, PDF, DOC, XLS e PPT; Permite digitalização direta do equipamento para os dispositivos móveis como, Smartphones ou Tablets; O aplicativo deve ser disponibilizado gratuitamente para "download" para as plataformas Android, Windows Phone e iOS. 01 (uma) Porta USB 2.0 01 (uma) porta USB 2.0 de "alta velocidade" (padrão B); ; 01 (uma) Porta RJ-45 Ethernet (10/100/1000Mbps); 01 (uma) Porta RJ-11 para fax; "alta-velocidade" (frontal); Recursos de Conectividade Requisitos de alimentação Recursos de software B.				
8	Monitor LED 18,5" Frequência nativa do painel: 60Hz, - Tipo de Painel: Anti-reflexivo. - "Tamanho do painel: 18,5" Widescreens (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm, - Pixel pitch: 0,3 mm, - Brilho: 200 cd/m ² , - Relação de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 5 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz, - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, Linux, - Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt, - Controles Manuais: Power, Entradas: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz, Conexões: - Conectores: Analógico (RGB), Recursos: - Compatível com todos os S.O. - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores, - DCR (Relação de Contraste Dinâmico), Plug & Play: DDC2B/CI, - Energy Star: Sim (EPA) - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)	Und	17	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
9	NoBreak 600 VA, entrada de 115 a 230V, saída de 115V. Padrão brasileiro plugs e tomadas, potência de 600VA / 300W, fator de potência 0,5. Forma de onda senoidal aproximada, 4 tomadas, filtro de linha, eficiência 90% (para operação da rede) 80% (para operação bateria. 1 bateria de 12V, 7ª. Autonomia de 25 minutos com pc on board + monitor de LCD de 17". Dimensões 12,3x19,2x22cm	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
10	Notebook similar ao i3 4GB 1TB Tela LED HD 14 - Preto Tela 14" Processador Core i3, Memória RAM de 4GB DDR3L e HD de 1TB (5400 RPM), Câmera integrada, conexão HDMI, um leitor e gravador de CD/DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer, conectividade como saída para fone de ouvido e entrada para microfone, 1 entrada USB 3.0, 2 entradas USB 2.0 e 1 HDMI.	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
11	Notebook similar ao i7 8 GB HD 1 TB, Cor Prata, Tela de 14, HD 1 TB, Placa de Som Alto-falantes integrados com certificação, Placa de Vídeo Integrada HD 5500, Placa de Rede WiFi, RJ45 e Ethernet, Drives Óptico - (DVD/CD), Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão (SD, MMC), Teclado Comum, Câmera Integrada, Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook, 1 carregador, 1 cabo de força e manual, Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2x35x25cm	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
12	Notebook similar ao i5 8GB (2GB de Memória Dedicada) 1TB LED 15,6, Cor preto, Tela de 15,6, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo, Placa de Vídeo, Placa de Rede Wireless padrão - 802.11b/g/n, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1001, Drives Leitor e gravador de DVD e CD, Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão Leitor de cartão SD, Teclado Comum, com Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook; 1 Cabo de Energia; 1 Kit de Manuais e Termo de Garantia; 1 Fonte Carregadora Bivolt no Padrão AC, Garantia do Fornecedor 12 meses	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

13	Projektor Epson Power Lite E20 Xga 3400 Lumens - 786.432 pixels, (1024 x 768) x 3; resolução nativa: xga; proporção: 4:3; lente de proteção: zoom manual e enfoque manual; número f/longitude: 1,58-1,72/16,9 mm - 20,28 mm; relação de zoom: 1.0 - 1.2; de lâmpada: 200 w uhe (e-torl); duração: 4000 h (normal) 5000 h (eco); tamanho da tela: 30 pol. A 300 pol. (0,9 a 9,0 m); deslocamento: 8:1; brilho normal: 2.800 ansi lumens; brilho econômico: 3.400 lumens; brilho da cor: 3.400 lumens; contraste: 2.000:1; uniformidade: 89%; saída de áudio: 2w x 1; correção trapezoidal, vertical:-30 a +30 pol (automática), horizontal:-30 a +30 pol; quick corner: sim; close caption: sim; terminais de vídeo; entrada de vídeo vídeo composto rca (amarelo) x 1/s-vídeo: mini din x1/vídeo rgb: d-sub 15-pinos (azul) x 1; entrada de áudio: rca (branco-azul) x 1; saída de vídeo: n/d; saída de áudio: n/d; hdmi: sim x 1; monitor usb: controle entrada/saída: usbb x 1 (usb para projeção, mouse, k/b, controle); entrada para memória/câmera de documentos: usba x 1 (usb para memória, câmera de documentos); temperatura de operação: 5 >c a 35 >c (41 >f a 95 > f) (umidade de 20% a 80%); altitude de operação: 0 m a 52286 m (0 pol. A 7500 pol.); directpoweron/off: sim; direcionamento de exaustão: frontal segurança; com barra de segurança; com trava kensington,; voltagem: 100-240 v ca +/- 10%, 50/60 hz; dimensões: 295 (l) x 79 (a) x 228 (p) mm. Acessórios: maleta, cabo vga, cabo usb, controle remoto, manual em português. Garantia 12 meses.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
14	Scanner de alimentador automático de documentos A4 / Ofício com capacidade para 50 folhas, aceitar documentos longos até 910mm, colorido, duplex (frente e verso), resolução de 600dpi, velocidade de até 30 páginas por minuto / 60 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de até 3.000 digitalizações, compatível com driver interface USB 2.0, compatível com Win2000 / WinXP / WinVista / Win2003 / Win7 / Mac. Demais especificações aproximadas do produto: Fonte de luz: LED (Light Emitting Diode); escala de cinza de 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Modo colorido 48 bits de entrada, 24 bits de saída; memória de até 64MB SDRAM; Dimensões aproximadas (LxPxA): 282 x 155 x 165 mm (11 x 6.1 x 6.5 in); Gramatura: 28 ~ 400g/m² Velocidade de digitalização: P/B 200dpi, A4 Simplex: 30 PPM / Duplex: 60 IPM. (imagem meramente ilustrativa)	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
15	Tela de Projeção Retrátil Disponíveis Nos Formatos De Vídeo 1:1, 4:3 E 16:9, Funcionalidade: Tela De Projeção Tipo De Tela: Retrátil Formato: Cinema 16:9 Polegadas: 84 Polegadas. Material: Película Matte-White 1.0 Com Acabamento Em Pintura Eletrostática E Borda Para Melhor Enquadramento De Imagem. Tela Com Sistema Multiponto De Parada. Enrolamento Automático Por Mola E Case Em Aço Carbono. Tamanho Do Produto (Área Visual): 1,86x1,04 Cm Tamanho Da Embalagem: Cor: Branco Com Acabamento Preto.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
16	Notebook • processador: 12ª geração i7-1255u (10-core, cache de 12mb, até 4.7ghz), garantindo alto desempenho em atividades de multitarefa e processamento intensivo. • sistema operacional: windows 11 home, em português, com licença original.	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
17	SWIT DE 8 PORTAS GERENCIÁVEL 10/100/1000	Und	19	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
18	Fragmentadora Papel - Material: Plástico Abs Capacidade Fragmentação: Mínimo 7 FL Tensão Motor: 110/220 V Dimensões Picote: 7 MM Velocidade Operação: 3 M/MIN Capacidade Lixeira: 11 L Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Cd/Dvd E Cartão Magnético Nível Ruído: 72 DB	Und	11	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
19	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
20	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 MBPS	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

21	Placa de Vídeo GT 210 1GB DDR3 PCI-e Ver. 6.0 Gigabit Part Number Gv-N210d3-1gi Interface Pci-Express 2.0 Chipset 210 Gt210 Clock do Core 520 Mhz Impulsione Relógio 1200 Mhz Tamanho Da Memória 1 Gb Interface Da Memória 64 Bits Tipo De Memória Ddr3 Directx Directx: 10.1 Opengl Opengl: 3.1 Portas - 1 Hdmi - 1 Dvi-I - 1 D-Sub Resolução Máxima Digital 2560 X 1600 Resolução Máxima Analógica 2048 X 1536 Fonte de Alimentação Mínima 300w Reais Modelo Gv-N210d3-1gi Dimensões Aproximadas Do Produto 19,7 X 12,1 X 2,4cm peso da embalagem 0,36 Kg.	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
22	Roteador 2 Antenas 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 300mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 14 canais nacionais e 13 canais japoneses, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
23	Aparelho Telefônico Smartphone Especificações 1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; 1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; 1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas; 1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria Ions de Lítio de no mínimo 5.000mAh; 1.6. Conectividade LTE 5G, 4G,Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; 1.7. Memória interna mínima de 64 GB; 1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior; 1.9. Câmera frontal de no mínimo 13 (treze) Megapixels ou superior; 1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital); 1.12. Cores predominantes dos aparelhos: preto, azul ou grafite. Não serão aceitos aparelhos em outras cores; 1.13. Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido; 1.14. Película protetora de tela compatível com o aparelho e com capa na cor transparente ou preta.	UND	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
24	Tablet , igual ou acima 256 GB de armazenamento interno; 12GB de memória RAM; Display: igual ou superior 10 polegadas; Sistema operacional Android; Processador Snapdragon 8 Gen2 ou Superior; Tecnologia sem fio (Wi-fi) - conectividade 3G/4G/5G LTE - Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Caneta digital original do mesmo fabricante do Tablet; Possibilidade de acesso a 4G/5G ou superior; Garantia de 12 meses.	UND	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
25	Adaptador Wireless USB Padrões e normas IEEE 802.11n, 802.11b, 802.11g. Velocidade de transmissão 300mbps, compatível com desktops e notebooks, frequência 2.4 a 2.4835GHz, criptografia wep 64/128/152-bit WPA e WPA2 128-bit, Adaptador USB, Alimentação USB, Interface PCI 32-bits, conector SMA reverso. Dimensões 1,5x3,0x9,5cm. Peso: 21g	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
26	Bateria CMOS não recarregável, tipo lítio, voltagem 3, para uso em placa mãe de cpu, modelo cr2032	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
27	Cabo de força para fonte de computador ATX, Padrão 20ª, 1,5m. Tomada tripolar pp3x0,75mm², conta de plugs 180° 2P+T de 20ª, espessura do pino 4,00mm selo do imetro e padronização ABNT	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
28	Cabo HDMI versão 1.4 - 150cm, dimensões aproximadas 22x18x2cm, peso 75g FULL HD	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
29	Cabo multilan cat. 5e UDP 24 awg x 4p cmx, para ambiente de instalação interna com compatível linha fcs com dimensão nominal 4,8mm, na cor azul, resistencia eletrica cc maxima de 20°C 93,8 pf, velocidade de propagação nominal 68%, em cobre nu com diametro nominal de 24awg, isolamento de polioletina minima de 0,9mm de diametro. características fisicas - cmx iec 60332-1/abnt nbr 14705, temperatura de instalação de 0 a 40°C, de armazenamento -20 a 70°C, de operação -10 a 60°C, desiquili-brio resistivo maximo de 5%, caixa com 305 metros.	CX	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

30	Cabo usb para impressora paralela de 1,80 m, tipo de conexão plug and play, com conexão centronics de 36 vias	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
31	Cabo VGA para Monitor, LCD, PC, TV e Projetor. Cabo blindado de 1,80cm. Padrão Macho x macho, com filtros nas extremidades, conectores em material injetados de fábrica, terminação HD15	Und	40	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
32	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml BLACK original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
33	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml CYAN original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
34	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml MAGENTA original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
35	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml YELLOW original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	150	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
36	Conector RJ-45. Cabo utilizado U/UTP, temperatura de armazenamento -40°C, a +70°C, temperatura de operação -10°C a +60°C, transparente. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro atende FCC 68.5(EMI – Interferência Eletromagnética)	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
37	Cooler para Processador Intel Alta 9 LGA1155/1156/775 DP-ICAP-AT9 Core i7/i5/i3 - Core 2 Duo - Pentium Dual-Core - Celeron Dual-Core - Celeron/Celeron D - Pentium G, peso 242 g com embalagem.	Und	22	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
38	Emenda de cabo de rede RJ-45 conector para emenda de cabos RJ-45 com o padrão 568, terminais de 8 vias, fêmea x fêmea, tamanho 3,5 x 2cm.	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
39	Alicate de Crimpar conectores de rede e telefone, alicate para crimpar conectores de rede e telefônicos compatível com conectores RJ11, RJ12, RJ45, (8p8c, 6p6c e 4p4c). Características: possui cortador e decapador No Próprio Alicate, acompanha decapador extra para 4 bitolas de fios	Und	11	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
40	Apoio de Punho para teclado. Características: Material leve, com peso dosado para fixação e aderência em superfície lisa. Desenvolvido em poliuretano injetado com densidade 84 kgs/mt3 tipo Skin, flexível, tornando o toque agradável, fixado numa manta para assentamento do teclado, dando apoio e firmeza ao conjunto. Almofada de poliuretano revestida com tecido sintético para conservação e sobrevida do produto. Aparência discreta, Dimensões Almofada: 495 x 85 x 25 mm revestida em tecido sintético. - Manta: 495 x 40 x 4 mm - Peso – 0,220 g	Und	22	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
41	Cabo adaptador conversor usb 2.0 para ide / sata + fonte 3x1, especificações técnicas: sata / ide 3,5" (40 pinos)/ ide 2,5" (44 pinos) ligados a porta usb, sata 1.0a, usb 2.0, transporte bulk-only, entrada de energia 100~240v 50/60hz e saída de energia 12v e 5v, incluindo 1 adaptador usb 2.0 para sata/ide (3,5/2,5), 1 fonte de alimentação (100~240v), 1 cabo de força, 1 cabo de dados sata com 50cm, 1 cabo adaptador de energia sata, 1 drive para win98 ou superior e 1 cabo usb	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
42	Caixa som, caixa de som para microcomputador, conexão usb 2.0, botão liga e desliga. led indicador, botão volume, alimentação 5 vdc usb 2.0	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
43	Cartucho de Toner Compatível a TK -3432. Utilizado em modelos Kyocera: MA5500ifx, com rendimento de até 2.000 páginas.	Und	124	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

44	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN316M TN-316 Magenta utilizado nos modelos: HLL8350CDW HLL8350 HL-L8350 8359CDW, MFC-L8600CDW MFCL8600CDW MFCL8600 MFC-L8600 8600CDW, DCPL8400CDN DCPL8400 DCP-L8400 8400CDN, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW, com rendimento de ate 3.500 páginas	Und	124	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
45	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas	Und	124	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
46	Filtro de Linha com 5 tomadas Tensão nominal: 127V/220V (entrada e saída) Tensão máxima: 250Vv- Corrente máxima: 10A (fusível) - Potência máxima: 1270W em 127V/2500W em 250V Energia dissipada: 140 joules - Tensão máxima de grampeamento: 710V Sistema de proteção: fusível - Quantidade de tomadas: 5 - Padrão das tomadas: NBR-14136 - Tipo de tomada: Tripolar (2P+T)	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
47	Fonte ATX 200W. Padrão ATX ATX 20+4 Pinos, 200W Reais, Voltagem: 115V - 230V Manual, Corrente: 5/2A, Frequência: 50/60 Hz, - Conectores: 1x ATX 20 + 4 pinos, 1x CPU 4 pinos, 2x Molex, 2x SATA	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
48	Fonte ATX 500W. Padrão ATX (70%), potência 500w com 24 pinos (20 + 4), podendo ser usada em placas mãe de 20 e 24 pinos no cabo de alimentação, fan de 140 x 140mm, cabos com malha (sleeve) de proteção, botão de liga e desliga no painel traseiro e seletor de voltagem. PFC passivo, alimentação bivolt (manual), refrigeração 1 Cooler 14cm. Entrada de alimentação de linha dupla. Cabos protegidos por uma malha de nylon de alta resistência.	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
49	HD externo Portátil com capacidade: 1 TB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
50	HD externo Portátil com capacidade: 500 MB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
51	Hub Usb 3.0 Com 4 Portas High Speed 5 Gbps Com Teclas On/Off 4 Portas Usb 3.0 Com Taxa De Transferência De Super Velocidade De Até 5 Gbps, Compatível Com Usb 2.0 E 1.1, Suporta Hot Swap, Built-In Proteção Contra Sobrecorrente Para Proteger Ambos Os Dispositivos Conectados E O Próprio Hub, Plug And Play, Nenhum Driver Necessário. Peso Leve, Tamanho Pequeno, Fácil De Transportar. Luz Indicando Saída Ligada, Especificações: Cor: Preto, Material: Abs Portas Usb: 4 Tipo De Usb: Usb 3.0 Em Conformidade Com A Versão Usb: Usb1.0: 1.5mbps (Baixa Velocidade). Usb1.1: 12mbps (Full-Speed). Usb2.0: 480 Mbps (Alta Velocidade). Usb3.0: 5 Gbps (Super-Speed). Tamanho: 10,5 X 3,5 X 2,5 cm comprimento cabo: 55 centímetros	Und	15	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
52	Memória 4GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
53	Memória 8GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	28	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

54	Mouse pad com apoio para punho. Características: Mouse Pad Ergonômico em Poliuretano (Pu) Ergonomize, produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em Espuma de Poliuretano, Medindo 23 Cm de Comprimento, 19,5 Cm de Largura e apoio de Punho Com 2cm de Altura. Material: Espuma Macia de Poliuretano Dimensões: 23x19,5cm Apoio: 2cm (Altura) Base De Rolagem: Área útil de rolagem 19,5x17,5 cm. Pesos e Medidas: Peso Bruto (Embalado): 0,200 Kg Medida Da Caixa: 24x20x3cm	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
55	Mouse pad slim. Características: mouse pad slim produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em espuma de poliuretano, medindo 23 cm de comprimento, 19,5 cm de Largura.	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
56	Mouse USB com 3 botões, 1 de rolagem, sensor óptico, conexão USB 2.0 com fio, comprimento de cabo 1m, resolução 1000dpi, compatível com qualquer hardware, peso 110g bruto com embalagem.	Und	100	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
57	Pen Drive memória interna de 16 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 16 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
58	Pen Drive memória interna de 32 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 32 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
59	Pen Drive memória interna de 64 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 64 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
60	Placa Mãe soquete 1155 Processador(es): Soquete Intel Socket 1155 para 2 ate 6th Geração de processadores Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron Suporta processadores Intel de 14 nm Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. Chipset: Soquete Intel Z170, Memória: Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR3	Und	75	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
61	Roteador 1 Antena 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 150mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 12 canais, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	32	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
62	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 240GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
63	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 480GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
64	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 1TB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
65	Switch 24 portas Switch TI-Sg108 De 24-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	30	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

66	Switch 48 portas Switch TI-Sg108 De 48-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	30	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
67	Switch 8 portas Switch TI-Sg108 De 8-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	30	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
68	Teclado USB Especificações: - Conexão: USB Com Fio - Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS - Composição do Material: PP - Comprimento do Cabo (metros): 1,20m	Und	67	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
69	Testador Cabo Para Rj45 e Bnc TI-428 loud, cabo coaxial, cabo USB, alimentação por bateria de 9v, leds de indicação de conexão, cabo danificado e cabos rompidos.	Und	17	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
70	Web Cam 16 Megapixel de resolução (interpolado) botão snap shot para tirar fotos, led noturno, microfone USB (não requer conector para o microfone). Plug and play, clip para monitor de lcd, lente de vidro de 2 camadas, conexão USB 1.1 e 2.0, dimensões 8x5x6 cm.	Und	12	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
71	CABO HDMI DE 1.80 M	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
72	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Und	37	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total do Lote I - Ampla Concorrência					Orçamento Sigiloso
LOTE II - MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador Processador Similar ao I3 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w, memória ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3.65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	Computador Processador Similar ao I5 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w, memória ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).				
3	Computador Processador Similar ao I7 , nº De clock 3.1ghz cache, inteligente, 3mb dmi 5 gt/s conjunto de instruções 64-bit litografia 32nm tdpmax. 65w,memoria ram: 8gb DDR3, disco rígido: 1 TB, leitor optico: dvd/rw 4gb a 1tb, monitor 19, teclado, mouse conexões externas do chassi, frontais, 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAI), 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, traseiras , 4 Portas USB 2.0, 1 Porta HDMI, 1 Porta VGA, 1 Porta de entrada de linha, 1 Porta de saída de linha, 1 Conector para microfone, 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1 Conector para cabo de alimentação, Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1, Leitor de cartão de mídia , Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1, (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+), Sem sintonizador de TV, Slots, Expansão de slots , Slots de memória : 2 DIMM, Expansibilidade máxima de memória : 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB), Slots de HD : 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas), Expansibilidade máxima de HD : 2TB, Expansibilidade PCIe : 1x16 e 1x1, Chassi, Chipset , Intel® H101, Alimentação , Fonte de alimentação de 220 watts, 100 - 240 Volts AC – Bivolt, Frequência de 50-60Hz, Corrente máxima de entrada: 6A/3ª, Formato , Formato pequeno (SFF), Parte frontal, laterais e superior preta, Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata, Dimensões, Altura: 29.31 cm (11.54"), Largura: 9.26 cm (3,65"), Profundidade: 31.45 cm (12.38"), Peso inicial: 4.4 Kg (9.7 lb).	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	Estabilizador de Energia 1000 VA 577, gabinete metálico, corrige grandes variações de energia, com as normas da ABNT, alimentação bivolt, tensão de entrada 115/230v, tensão de saída 115v, potência de 1000 VA, percentual de regulação -25% + 17% na entrada da rede, com 4 tomadas elétricas novo padrão, dimensões 12,7x12,7x28,40cm	Und	9	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
5	Impressora Multifuncional TANQUE DE TINTA COM WIRELESS, - Tecnologia de impressão: Jato de tinta	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
6	Impressora Multifuncional Epson Workforce Pro WF-C5810 Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão PrecisionCore® 4S por jato de tinta de 4 cores Configuração de injetores: 800 injetores pretos, 800 injetores por cor Linguagem de impressão: Epson ESC/P®R Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,8 picolitros, com tecnologia de gota de tamanho variável Resolução máxima de impressão: 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO: 25 ISO ppm (preto/cor), simplex, 16 ISO ppm (preto/cor), duplex Velocidade de impressão no modo rascunho: 34 ppm (preto/cor) Tamanho total da	Und	1	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	RAM: 1.024 (Mbytes) Tempo de saída da primeira página: 5 segundos preto, 6 segundos colorido Ciclo de trabalho mensal recomendado: Até 8.000 páginas Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 75.000 páginas Duplex automático: Sim (em tamanho carta e A4) Velocidade de cópia ISO: 24 ISO cpm em preto, 24 ISO cpm a cor Número de cópia: A cores / preto e branco: padrão / melhor Quantidade de cópias: 1 - 999 (sem PC) Tamanho máximo da cópia: 216 x 297 mm (8,5" x 11,7") Funções de cópia: Automático frente e verso, visualização prévia, redimensionamento, cópia de cartão de identificação, intercalação, densidade de cópia ajustável, remoção de perfurações, remoção de sombras				
7	Impressora Multifuncional Toner Velocidade de impressão: 40ppm; Velocidade de impressão 1º página: 8seg(pronta) 9seg(descanço); Volume mensal de impressão máx.: 50.000 páginas; Volume mensal impressão recom.: 3.000 páginas; Volume diário escaneamento máx.: 250 páginas; Volume mensal escaneamento máx.: 5.000 páginas; Display LCD colorido Touch screen: 3,7 polegadas; Velocidade do Processador: 800 MHZ; Memória RAM: 512MB; Tecnologia de impressão: Laser; Resolução de impressão (melhor): 1200x1200 dpi; Resolução de cópia (melhor): 1200x600 dpi; Mídias suportadas: A4, Legal, Carta e Ofício; Atalhos personalizados: 48 atalhos; Toner inicial: 8.000 páginas; Impressão frente e verso automático; Impressão direta através de pen drive; Digitalização direta para pen-drive; Impressão segura por meio de senha; Teclado numérico físico; Idioma de impressão: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0. Tipo de Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de escaneamento óptico (vidro de exposição): 1200x1200 dpi; Resolução de escaneamento óptico (alimentador automático): 600x600 dpi; Scanner Duplex de passagem única; Velocidade de escaneamento simplex (Mono/Color); Mesa: Mono: 1.78seg; Color: 2.53seg; Alimentador automático de documentos: Single: Mono/Color: 28/ 20 ipm; Duplex: Mono/Color: 56/34 ipm; Alimentador automático de documentos: 70 folhas; Recurso de digitalização: alinhamento automático e remoção de fundo; Função Carbon Copy; Escanear para Sharepoint, E-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, Rede; Perfis de rede: 10 perfis FTP/pasta compartilhada; Modos de entrada de digitalização: digitalização PC, cópia, fax, e-mail, Control Center, BSI e pen drive. Bandeja multiuso: 50 folhas; Bandeja de entrada: 250 folhas; Bandeja Opcional: Até 02 (duas) bandejas de entrada com capacidade para 500 folhas; Bandeja de saída: 150 folhas (com sensor); Mídias suportadas; Bandeja Padrão Gramatura: 60 até 120g/m2; Bandeja Manual Gramatura: 60 até 200g/m2. Voltagem de entrada: até 127v, 50/60 Hz; Eficiência de energia qualificado pela ENERGY STAR®; Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32 °C; Acompanha cabo de força (NBR 14.136). Segurança Aplicativo para dispositivo móvel Permite controle e restrição dos acessos as funções como: Cópia, Digitalização, Envio de Fax e Impressão direta pela unidade USB; Permite o registro de 100 perfis de segurança; Permite o registro de 100 usuários para autenticação e liberação das funções descritas, através de senha do tipo Pin Code ou "Cartão de aproximação"; Permite definir para cada um desses perfis de segurança uma cota de páginas impressas, com recurso de "reset" automático do contador, nas periodicidades de "diário", "semanal" ou "mensal" Permite nível de autenticação através de conta administrativa para realizar as configurações das permissões. Permite autenticação através de Active Director e LDAP. Suporta a digitalização nos formatos: JPEG e PDF; Suporta a impressão dos formatos: JPEG, PDF, DOC, XLS e PPT; Permite digitalização direta do equipamento para os dispositivos móveis como, Smartphones ou Tablets; O aplicativo deve ser disponibilizado gratuitamente para "download" para as plataformas Android, Windows Phone e iOS. 01 (uma) Porta USB 2.0 01 (uma) porta USB 2.0 de "alta velocidade"	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	(padrão B); ; 01 (uma) Porta RJ-45 Ethernet (10/100/1000Mbps); 01 (uma) Porta RJ-11 para fax; "alta-velocidade" (frontal); Recursos de Conectividade Requisitos de alimentação Recursos de software B.				
8	Monitor LED 18,5" Frequência nativa do painel: 60Hz, - Tipo de Painel: Anti-reflexivo. - "Tamanho do painel: 18,5" Widescreens (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm, - Pixel pitch: 0,3 mm, - Brilho: 200 cd/m², - Relação de contraste dinâmico (DCR): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 5 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz, - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, Linux, - Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt, - Controles Manuais: Power, Entradas: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz, Conexões: - Conectores: Analógico (RGB), Recursos: - Compatível com todos os S.O. - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores, - DCR (Relação de Contraste Dinâmico), Plug & Play: DDC2B/CI, - Energy Star: Sim (EPA) - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)	Und	6	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
9	Nobreak 600 VA, entrada de 115 a 230v, saída de 115v. Padrão brasileiro plugs e tomadas, potência de 600VA / 300W, fator de potência 0,5. Forma de onda senoidal aproximada, 4 tomadas, filtro de linha, eficiência 90% (para operação da rede) 80% (para operação bateria. 1 bateria de 12V, 7ª. Autonomia de 25 minutos com pc on board + monitor de LCD de 17". Dimensões 12,3x19,2x22cm	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
10	Notebook similar ao i3 4GB 1TB Tela LED HD 14 - Preto Tela 14" Processador Core i3, Memória RAM de 4GB DDR3L e HD de 1TB (5400 RPM), Câmera integrada, conexão HDMI, um leitor e gravador de CD/DVD - DVD-RW Super Multi Dual Layer, conectividade como saída para fone de ouvido e entrada para microfone, 1 entrada USB 3.0, 2 entradas USB 2.0 e 1 HDMI.	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
11	Notebook similar ao i7 8 GB HD 1 TB, Cor Prata, Tela de 14, HD 1 TB, Placa de Som Alto-falantes integrados com certificação, Placa de Vídeo Integrada HD 5500, Placa de Rede WiFi, RJ45 e Ethernet, Drives Óptico - (DVD/CD), Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão (SD, MMC), Teclado Comum, Câmera Integrada, Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook, 1 carregador, 1 cabo de força e manual, Garantia do Fornecedor 12 Meses, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 2x35x25cm	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
12	Notebook similar ao i5 8GB (2GB de Memória Dedicada) 1TB LED 15,6, Cor preto, Tela de 15.6, Memória RAM 8GB, HD 1TB, Placa de Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo, Placa de Vídeo, Placa de Rede Wireless padrão - 802.11b/g/n, Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1001, Drives Leitor e gravador de DVD e CD, Conexões HDMI, USB, Leitor de Cartão Leitor de cartão SD, Teclado Comum, com Softwares inclusos, Alimentação Bivolt, embalagem com 1 Notebook; 1 Cabo de Energia; 1 Kit de Manuais e Termo de Garantia; 1 Fonte Carregadora Bivolt no Padrão AC, Garantia do Fornecedor 12 meses	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

13	Projektor Epson Power Lite E20 Xga 3400 Lumens - 786.432 pixels, (1024 x 768) x 3; resolução nativa: xga; proporção: 4:3; lente de proteção: zoom manual e enfoque manual; número f/longitude: 1,58-1,72/16,9 mm - 20,28 mm; relação de zoom: 1.0 - 1.2; de lâmpada: 200 w uhe (e-torl); duração: 4000 h (normal) 5000 h (eco); tamanho da tela: 30 pol. A 300 pol. (0,9 a 9,0 m); deslocamento: 8:1; brilho normal: 2.800 ansi lumens; brilho econômico: 3.400 lumens; brilho da cor: 3.400 lumens; contraste: 2.000:1; uniformidade: 89%; saída de áudio: 2w x 1; correção trapezoidal, vertical:-30 a +30 pol (automática), horizontal:-30 a +30 pol; quick corner: sim; close caption: sim; terminais de vídeo; entrada de vídeo vídeo composto rca (amarelo) x 1/s-vídeo: mini din x1/vídeo rgb: d-sub 15-pinos (azul) x 1; entrada de áudio: rca (branco-azul) x 1; saída de vídeo: n/d; saída de áudio: n/d; hdmi: sim x 1; monitor usb: controle entrada/saída: usbb x 1 (usb para projeção, mouse, k/b, controle); entrada para memória/câmera de documentos: usba x 1 (usb para memória, câmera de documentos); temperatura de operação: 5 >c a 35 >c (41 >f a 95 > f) (umidade de 20% a 80%); altitude de operação: 0 m a 52286 m (0 pol. A 7500 pol.); directpoweron/off: sim; direcionamento de exaustão: frontal segurança; com barra de segurança; com trava kensington,; voltagem: 100-240 v ca +/- 10%, 50/60 hz; dimensões: 295 (l) x 79 (a) x 228 (p) mm. Acessórios: maleta, cabo vga, cabo usb, controle remoto, manual em português. Garantia 12 meses.	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
14	Scanner de alimentador automático de documentos A4 / Ofício com capacidade para 50 folhas, aceitar documentos longos até 910mm, colorido, duplex (frente e verso), resolução de 600dpi, velocidade de até 30 páginas por minuto / 60 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de até 3.000 digitalizações, compatível com driver interface USB 2.0, compatível com Win2000 / WinXP / WinVista / Win2003 / Win7 / Mac. Demais especificações aproximadas do produto: Fonte de luz: LED (Light Emitting Diode); escala de cinza de 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Modo colorido 48 bits de entrada, 24 bits de saída; memória de até 64MB SDRAM; Dimensões aproximadas (LxPxA): 282 x 155 x 165 mm (11 x 6.1 x 6.5 in); Gramatura: 28 ~ 400g/m² Velocidade de digitalização: P/B 200dpi, A4 Simplex: 30 PPM / Duplex: 60 IPM. (imagem meramente ilustrativa)	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
15	Tela de Projeção Retrátil Disponíveis Nos Formatos De Vídeo 1:1, 4:3 E 16:9, Funcionalidade: Tela De Projeção Tipo De Tela: Retrátil Formato: Cinema 16:9 Polegadas: 84 Polegadas. Material: Película Matte-White 1.0 Com Acabamento Em Pintura Eletrostática E Borda Para Melhor Enquadramento De Imagem. Tela Com Sistema Multiponto De Parada. Enrolamento Automático Por Mola E Case Em Aço Carbono. Tamanho Do Produto (Área Visual): 1,86x1,04 Cm Tamanho Da Embalagem: Cor: Branco Com Acabamento Preto.	Und	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
16	Notebook • processador: 12ª geração i7-1255u (10-core, cache de 12mb, até 4.7ghz), garantindo alto desempenho em atividades de multitarefa e processamento intensivo. • sistema operacional: windows 11 home, em português, com licença original.	Und	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
17	SWIT DE 8 PORTAS GERENCIÁVEL 10/100/1000	Und	7	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
18	Fragmentadora Papel - Material: Plástico Abs Capacidade Fragmentação: Mínimo 7 FL Tensão Motor: 110/220 V Dimensões Picote: 7 MM Velocidade Operação: 3 M/MIN Capacidade Lixeira: 11 L Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Cd/Dvd E Cartão Magnético Nível Ruído: 72 DB	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
19	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
20	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 MBPS	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
21	Placa de Vídeo GT 210 1GB DDR3 PCI-e Ver. 6.0 Gigabit Part Number Gv-N210d3-1gi Interface Pci-Express 2.0 Chipset 210 Gt210 Clock do	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

	Core 520 Mhz Impulsione Relógio 1200 Mhz Tamanho Da Memória 1 Gb Interface Da Memória 64 Bits Tipo De Memória Ddr3 Directx Directx: 10.1 Opengl Opengl: 3.1 Portas - 1 Hdmi - 1 Dvi-I - 1 D-Sub Resolução Máxima Digital 2560 X 1600 Resolução Máxima Analógica 2048 X 1536 Fonte de Alimentação Mínima 300w Reais Modelo Gv-N210d3-1gi Dimensões Aproximadas Do Produto 19,7 X 12,1 X 2,4cm peso da embalagem 0,36 Kg.				
22	Roteador 2 Antenas 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 300mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 14 canais nacionais e 13 canais japoneses, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
23	Aparelho Telefônico Smartphone Especificações 1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; 1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; 1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas; 1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh; 1.6. Conectividade LTE 5G, 4G,Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; 1.7. Memória interna mínima de 64 GB; 1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior; 1.9. Câmera frontal de no mínimo 13 (treze) Megapixels ou superior; 1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital); 1.12. Cores predominantes dos aparelhos: preto, azul ou grafite. Não serão aceitos aparelhos em outras cores; 1.13. Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido; 1.14. Película protetora de tela compatível com o aparelho e com capa na cor transparente ou preta.	UND	2	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
24	Tablet , igual ou acima 256 GB de armazenamento interno; 12GB de memória RAM; Display: igual ou superior 10 polegadas; Sistema operacional Android; Processador Snapdragon 8 Gen2 ou Superior; Tecnologia sem fio (Wi-fi) - conectividade 3G/4G/5G LTE - Bluetooth - USB 3.2 - Wi-Fi Tela sensível ao toque Carregador bivolt; Caneta digital original do mesmo fabricante do Tablet; Possibilidade de acesso a 4G/5G ou superior; Garantia de 12 meses.	UND	3	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
25	Adaptador Wireless USB Padrões e normas IEEE 802.11n, 802.11b, 802.11g. Velocidade de transmissão 300mbps, compatível com desktops e notebooks, frequência 2.4 a 2.4835GHz, criptografia wep 64/128/152-bit WPA e WPA2 128-bit, Adaptador USB, Alimentação USB, Interface PCI 32-bits, conector SMA reverso. Dimensões 1,5x3,0x9,5cm. Peso: 21g	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
26	Bateria CMOS não recarregável, tipo lítio, voltagem 3, para uso em placa mãe de cpu, modelo cr2032	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
27	Cabo de força para fonte de computador ATX, Padrão 20ª, 1,5m. Tomada tripolar pp3x0,75mm², conta de plugs 180º 2P+T de 20ª, espessura do pino 4,00mm selo do imetro e padronização ABNT	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
28	Cabo HDMI versão 1.4 - 150cm, dimensões aproximadas 22x18x2cm, peso 75g FULL HD	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
29	Cabo multilan cat. 5e UDP 24 awg x 4p cmx, para ambiente de instalação interna com compatível linha fcs com dimensão nominal 4,8mm, na cor azul, resistencia eletrica cc maxima de 20°C 93,8 pf, velocidade de propagação nominal 68%, em cobre nu com diametro nominal de 24awg, isolamento de polioleatina minima de 0,9mm de diametro. características físicas - cmx iec 60332-1/abnt nbr 14705, temperatura de instalação de 0 a 40°C, de armazenamento -20 a 70°C, de operação -10 a 60°C, desequilíbrio resistivo maximo de 5%, caixa com 305 metros.	CX	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
30	Cabo usb para impressora paralela de 1,80 m, tipo de conexão plug and play, com conexão centronics de 36 vias	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

31	Cabo VGA para Monitor, LCD, PC, TV e Projetor. Cabo blindado de 1,80cm. Padrão Macho x macho, com filtros nas extremidades, conectores em material injetados de fábrica, terminação HD15	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
32	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml BLACK original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
33	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml CYAN original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
34	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml MAGENTA original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
35	TINTA IMPRESSORA EPSON refil a base de agua, 65ml YELLOW original, para impressoras. L3110, L3150, L3250	Und	50	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
36	Conector RJ-45. Cabo utilizado U/UTP, temperatura de armazenamento -40°C, a +70°C, temperatura de operação -10°C a +60°C, transparente. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro atende FCC 68.5(EMI – Interferência Eletromagnética)	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
37	Cooler para Processador Intel Alta 9 LGA1155/1156/775 DP-ICAP-AT9 Core i7/i5/i3 - Core 2 Duo - Pentium Dual-Core - Celeron Dual-Core - Celeron/Celeron D - Pentium G, peso 242 g com embalagem.	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
38	Emenda de cabo de rede RJ-45 conector para emenda de cabos RJ-45 com o padrão 568, terminais de 8 vias, fêmea x fêmea, tamanho 3,5 x 2cm.	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
39	Alicate de Crimpar conectores de rede e telefone, alicate para crimpar conectores de rede e telefônicos compatível com conectores Rj11, Rj12, Rj45, (8p8c, 6p6c e 4p4c). Características: possui cortador e decapador No Próprio Alicate, acompanha decapador extra para 4 bitolas de fios	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
40	Apoio de Punho para teclado. Características: Material leve, com peso dosado para fixação e aderência em superfície lisa. Desenvolvido em poliuretano injetado com densidade 84 kgs/mt3 tipo Skin, flexível, tornando o toque agradável, fixado numa manta para assentamento do teclado, dando apoio e firmeza ao conjunto. Almofada de poliuretano revestida com tecido sintético para conservação e sobrevida do produto. Aparência discreta, Dimensões Almofada: 495 x 85 x 25 mm revestida em tecido sintético. - Manta: 495 x 40 x 4 mm - Peso – 0,220 g	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
41	Cabo adaptador conversor usb 2.0 para ide / sata + fonte 3x1, especificações técnicas: sata / ide 3,5" (40 pinos)/ ide 2,5" (44 pinos) ligados a porta usb, sata 1.0a, usb 2.0, transporte bulk-only, entrada de energia 100~240v 50/60hz e saída de energia 12v e 5v, incluindo 1 adaptador usb 2.0 para sata/ide (3,5/2,5), 1 fonte de alimentação (100~240v), 1 cabo de força, 1 cabo de dados sata com 50cm, 1 cabo adaptador de energia sata, 1 drive para win98 ou superior e 1 cabo usb	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
42	Caixa som, caixa de som para microcomputador, conexão usb 2.0, botão liga e desliga. led indicador, botão volume, alimentação 5 vdc usb 2.0	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

43	Cartucho de Toner Compatível a TK -3432. Utilizado em modelos Kyocera: MA5500ifx, com rendimento de até 2.000 páginas.	Und	42	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
44	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN316M TN-316 Magenta utilizado nos modelos: HLL8350CDW HLL8350 HL-L8350 8359CDW, MFC-L8600CDW MFCL8600CDW MFCL8600 MFC-L8600 8600CDW, DCPL8400CDN DCPL8400 DCP-L8400 8400CDN, MFC-L8850CDW MFCL8850CDW MFC-L8850 MFCL8850 8850CDW, com rendimento de ate 3.500 páginas	Und	42	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
45	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas	Und	42	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
46	Filtro de Linha com 5 tomadas Tensão nominal: 127V/220V (entrada e saída) Tensão máxima: 250Vv- Corrente máxima: 10A (fusível) - Potência máxima: 1270W em 127V/2500W em 250V Energia dissipada: 140 joules - Tensão máxima de grampeamento: 710V Sistema de proteção: fusível - Quantidade de tomadas: 5 - Padrão das tomadas: NBR-14136 - Tipo de tomada: Tripolar (2P+T)	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
47	Fonte ATX 200W. Padrão ATX ATX 20+4 Pinos, 200W Reais, Voltagem: 115V - 230V Manual, Corrente: 5/2A, Frequência: 50/60 Hz, - Conectores: 1x ATX 20 + 4 pinos, 1x CPU 4 pinos, 2x Molex, 2x SATA	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
48	Fonte ATX 500W. Padrão ATX (70%), potência 500w com 24 pinos (20 + 4), podendo ser usada em placas mãe de 20 e 24 pinos no cabo de alimentação, fan de 140 x 140mm, cabos com malha (sleeve) de proteção, botão de liga e desliga no painel traseiro e seletor de voltagem. PFC passivo, alimentação bivolt (manual), refrigeração 1 Cooler 14cm. Entrada de alimentação de linha dupla. Cabos protegidos por uma malha de nylon de alta resistência.	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
49	HD externo Portátil com capacidade: 1 TB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
50	HD externo Portátil com capacidade: 500 MB, compatibilidade: conexão: interface s2 usb 2.0, com taxa de transferência de dados de pelo menos 480 mbps; velocidade rotacional: 5400 rpm; tamanho: 2.5"; dimensões máximas de altura: 19,5 mm; largura: 82 mm; comprimento: 111 mm; acessórios inclusos: cabo usb, cd de instalação e termo de garantia do fabricante.	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
51	Hub Usb 3.0 Com 4 Portas High Speed 5 Gbps Com Teclas On/Off 4 Portas Usb 3.0 Com Taxa De Transferência De Super Velocidade De Até 5 Gbps, Compatível Com Usb 2.0 E 1.1, Suporta Hot Swap, Built-In Proteção Contra Sobrecorrente Para Proteger Ambos Os Dispositivos Conectados E O Próprio Hub, Plug And Play, Nenhum Driver Necessário. Peso Leve, Tamanho Pequeno, Fácil De Transportar. Luz Indicando Saída Ligada, Especificações: Cor: Preto, Material: Abs Portas Usb: 4 Tipo De Usb: Usb 3.0 Em Conformidade Com A Versão Usb: Usb1.0: 1.5mbps (Baixa Velocidade). Usb1.1: 12mbps (Full-Speed). Usb2.0: 480 Mbps (Alta Velocidade). Usb3.0: 5 Gbps (Super-Speed). Tamanho: 10,5 X 3,5 X 2,5 cm comprimento cabo: 55 centímetros	Und	5	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
52	Memória 4GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

53	Memória 8GB DDR3 1333mhz Especificações Técnicas Frequência: 1333mhz Capacidade: 4gb Embalagem Especial Em Blister Simples Instalação, Tipo: Ddr3 Latência (Cas Latency): 9 Voltagem: 1.5v Dimensões: Comprimento: 13 Cm Largura: cm Peso: 10g	Und	10	R\$ 66,60	R\$ 666,00
54	Mouse pad com apoio para punho. Características: Mouse Pad Ergonômico em Poliuretano (Pu) Ergonomize, produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em Espuma de Poliuretano, Medindo 23 Cm de Comprimento, 19,5 Cm de Largura e apoio de Punho Com 2cm de Altura. Material: Espuma Macia de Poliuretano Dimensões: 23x19,5cm Apoio: 2cm (Altura) Base De Rolagem: Área útil de rolagem 19,5x17,5 cm. Pesos e Medidas: Peso Bruto (Embalado): 0,200 Kg Medida Da Caixa: 24x20x3cm	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
55	Mouse pad slim. Características: mouse pad slim produto em conformidade com a Norma Regulamentadora 17. Especificação Técnica: Injetado em espuma de poliuretano, medindo 23 cm de comprimento, 19,5 cm de Largura.	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
56	Mouse USB com 3 botões, 1 de rolagem, sensor óptico, conexão USB 2.0 com fio, comprimento de cabo 1m, resolução 1000dpi, compatível com qualquer hardware, peso 110g bruto com embalagem.	Und	33	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
57	Pen Drive memória interna de 16 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 16 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
58	Pen Drive memória interna de 32 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 32 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
59	Pen Drive memória interna de 64 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 64 GB - Interface Host - USB 2.0	Und	8	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
60	Placa Mãe soquete 1155 Processador(es): Soquete Intel Socket 1155 para 2 ate 6th Geração de processadores Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron Suporta processadores Intel de 14 nm Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. Chipset: Soquete Intel Z170, Memória: Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR3	Und	25	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
61	Roteador 1 Antena 4 portas lan e 1 porta wan, velocidade de transmissão 150mbps, antena externa de 5Dbi, conexões IEEE 802.11n, IEEE802.11g, taxa de transferência 11n UP to 150mbps, 12 canais, 4 portas lan de 10/100mbps, todos os sistemas operacionais. Sinal wireless, frequência 2.4GHz, bivolt, dimensões 158x122x32cm, peso 200g.	Und	11	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
62	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 240GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
63	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 480GB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
64	SSD - Unidade de Estado Sólido dispositivo sem partes móveis, para armazenamento não volátil de dados digitais, Capacidade de armazenamento 1TB, velocidade de transferência de dados 6Gbps, Compatível com todos os Sistemas Operacionais, dimensões 0,9x10x7cm, peso aproximado 79g.	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

65	Switch 24 portas Switch TI-Sg108 De 24-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
66	Switch 48 portas Switch TI-Sg108 De 48-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
67	Switch 8 portas Switch TI-Sg108 De 8-Portas Gigabit fácil transição para Gigabit Ethernet. Consumo Energético Baixo. Tecnologia de Eficiência Energética, Economiza Até 72h do Consumo De Energia, Eco-Friendly, portas 10/100/1000	Und	10	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
68	Teclado USB Especificações: - Conexão: USB Com Fio - Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS - Composição do Material: PP - Comprimento do Cabo (metros): 1,20m	Und	23	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
69	Testador Cabo Para RJ45 e Bnc TI-428 loud, cabo coaxial, cabo USB, alimentação por bateria de 9v, leds de indicação de conexão, cabo danificado e cabos rompidos.	Und	6	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
70	Web Cam 16 Megapixel de resolução (interpolado) botão snap shot para tirar fotos, led noturno, microfone USB (não requer conector para o microfone). Plug and play, clip para monitor de lcd, lente de vidro de 2 camadas, conexão USB 1.1 e 2.0, dimensões 8x5x6 cm.	Und	4	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
71	CABO HDMI DE1.80 M	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
72	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Und	13	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total Lote II- Cota reservada					Orçamento Sigiloso
LOTE III - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (AMPLA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de impressora multifuncional monocromática laser (preto e branco), com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP, USB, LDAP, SMTP, PDF.	FOLHAS	162.000	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	Locação impressora Laser Colorida, com alimentação a garrafa de toner colorido, com velocidade de impressão de 35 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 600 MHz ou superior, memória de impressão de 384 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, FTP, SMB, USB, e-mail, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP (IPv4, IPv6), AppleTalk, IPX/ SPX (opcional), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux.	FOLHAS	129.750	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

3	Locação de Scanner, digitalização frente e verso (Duplex), velocidade de digitalização 40 ipm, digitalização ate 80 folhas, resolução até 600dpi, conexão wireless e usb. Ciclo mensal ilimitado.	MÊS	6	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total do Lote III- Ampla Concorrência					R\$ 228.142,50
LOTE IV- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COTA RESERVADA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de impressora multifuncional monocromática laser (preto e branco), com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF.	FOLHAS	54.000	R\$ 0,63	R\$ 34.020,00
2	Locação impressora Laser Colorida, com alimentação a garrafa de toner colorido, com velocidade de impressão de 35 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 600 MHz ou superior, memória de impressão de 384 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, FTP, SMB, USB, e-mail, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP (IPv4, IPv6), AppleTalk, IPX/ SPX (opcional), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux.	FOLHAS	43.250	R\$ 0,95	R\$ 41.087,50
3	Locação de Scanner, digitalização frente e verso (Duplex), velocidade de digitalização 40 ipm, digitalização ate 80 folhas, resolução até 600dpi, conexão wireless e usb. Ciclo mensal ilimitado.	MÊS	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
Total Lote IV - Cota reservada					R\$ 76.047,50
LOTE V - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNT	P. TOTAL
1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	375	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	MANUTENÇÃO INTERNA EM DESKTOP, NOTEBOOKS	338	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
3	MANUTENÇÃO INTERNA EM IMPRESSORAS LASER E JATO	338	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE PERIFERICOS EM GERAL	225	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
Total lote V - Ampla					Orçamento Sigiloso
LOTE VI - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	125	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
2	MANUTENÇÃO INTERNA EM DESKTOP, NOTEBOOKS	112	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
3	MANUTENÇÃO INTERNA EM IMPRESSORAS LASER E JATO	112	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso
4	INSTALAÇÃO E TROCA DE PERIFERICOS EM GERAL	75	SERVIÇO	Orçamento Sigiloso	Orçamento Sigiloso



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de informática para a Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão visa resolver o problema da insuficiência e obsolescência dos equipamentos utilizados. Os resultados esperados com essa solução se destacam em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em primeiro lugar, a economicidade será evidente na análise do custo-benefício da contratação. A nova aquisição de equipamentos permitirá à prefeitura reduzir gastos futuros com manutenção de equipamentos antigos e obsoletos, que muitas vezes acarretam custos elevados sem oferecer desempenho adequado. Além disso, ao investir em tecnologia atualizada, os serviços prestados serão mais eficientes, resultando em um melhor atendimento à população e uma eventual redução de custos operacionais a longo prazo.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos é outro aspecto relevante. Com a modernização dos equipamentos de informática, os servidores públicos poderão executar suas atividades com maior agilidade e precisão. Isso representa não apenas uma melhoria nas condições de trabalho, mas também um aumento na produtividade, uma vez que funcionários não perderão tempo lidando com sistemas lentos ou com falhas técnicas. A capacitação e adaptação aos novos equipamentos requererão investimento em treinamento, mas este custo inicial será compensado pela maior eficiência nos processos administrativos.

Além disso, a utilização de novos materiais de informática garante que os recursos financeiros sejam investidos de forma inteligente e adequada, já que equipamentos modernos têm melhor durabilidade e garantias extensas, minimizando o risco de despesas inesperadas relacionadas a problemas técnicos. O contrato com uma empresa

especializada também pode incluir assistência técnica e monitoramento constante, o que proporcionará maior segurança na operação e manutenção dos equipamentos.

Portanto, a contratação da empresa para fornecer material de informática não apenas atende à demanda urgente da prefeitura, mas também resulta em uma estratégia que assegura a economicidade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Essa abordagem racional maximiza os benefícios para a administração pública, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Junco do Maranhão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, visando solucionar o problema da insuficiência e obsolescência dos equipamentos na Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, é necessário adotar providências operacionais e estruturais específicas, conforme as boas práticas de planejamento recomendadas pelo TCU.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades de equipamentos de informática, considerando não apenas a quantidade, mas também as especificações técnicas que atendam às demandas diárias dos servidores públicos. Esse diagnóstico deve incluir a identificação dos setores que mais necessitam de atualização e os tipos de equipamentos que podem maximizar a eficiência do trabalho. A falta de alinhamento neste ponto pode resultar em contratações inadequadas e desperdício de recursos.

Além disso, é importante promover uma análise das soluções tecnológicas já disponíveis no mercado. Isso garantirá que a contratação reflita não só as necessidades atuais, mas também que considere inovações e melhores práticas que possam trazer benefícios futuros, como melhor interoperabilidade, suporte técnico e eficiência energética. Essa pesquisa de mercado deve ser feita com base nas melhores referências do setor, buscando estabelecer padrões que assegurem a qualidade dos produtos adquiridos.

Uma vez definida a solução técnica, deve-se garantir que haja um planejamento detalhado para a fiscalização e acompanhamento do contrato. É recomendável estabelecer indicadores de desempenho claros para monitorar a eficácia da entrega e o funcionamento dos novos equipamentos. Esses indicadores permitirão que a Administração tenha um controle mais preciso sobre o cumprimento das obrigações contratuais e remedie prontamente eventuais falhas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

Adicionalmente, é necessário considerar a capacitação de servidores especificamente envolvidos na gestão e fiscalização do contrato. Uma formação direcionada aos aspectos técnicos dos equipamentos de informática adquiridos é essencial para garantir que esses profissionais estejam aptos a efetuar medições de desempenho e acompanhar a manutenção adequada dos bens fornecidos. Tal capacitação deve estar relacionada à complexidade e especificidade da solução escolhida e poderá contribuir significativamente para a otimização dos recursos públicos.

Por fim, é fundamental elaborar um plano de comunicação e disseminação de informações acerca da nova infraestrutura de TI junto aos usuários finais – os servidores da prefeitura. Informar sobre as novas funcionalidades dos equipamentos e promover treinamentos básicos de uso pode facilitar a adaptação e maximizar a utilização eficiente dos novos recursos. Assim, garante-se não apenas a aquisição de novos materiais, mas também a consolidação de uma mudança cultural em relação ao uso da tecnologia na administração pública.

Essas providências têm como objetivo assegurar uma implementação eficaz da solução escolhida, promovendo economicidade, eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de informática para a Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão traz consigo potenciais impactos ambientais que devem ser claramente identificados e mitigados. Um dos principais impactos é o aumento da geração de resíduos eletrônicos, uma vez que a substituição de equipamentos obsoletos pode resultar em um volume significativo de produtos fora de uso. Para mitigar esse impacto, é fundamental implementar uma logística reversa que possibilite a devolução dos equipamentos velhos à empresa fornecedora ou a destinação adequada através de parcerias com entidades especializadas na reciclagem de eletrônicos.

Ademais, a produção e transporte dos novos equipamentos de informática também podem gerar emissões de gases do efeito estufa e consumo exacerbado de recursos

naturais. Para minimizar esses efeitos, a escolha de fornecedores que utilizam processos de fabricação sustentáveis e priorizam produtos com menor consumo de energia durante sua utilização é essencial. É recomendável que se optem por equipamentos certificados com Selo Procel ou similar, que garantam eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade com o uso.

Outro aspecto relevante é o cuidado com o descarte de suprimentos como impressoras e toners, cuja produção e descarte incorretos também contribuem para impactos ambientais negativos. Assim, incluir cláusulas contratuais que exijam o fornecedor a adotar práticas de recolhimento e reciclagem desses materiais pode reforçar a responsabilidade ambiental da ação.

Por fim, a capacitação dos servidores municipais sobre a utilização eficiente dos novos equipamentos e a importância da preservação ambiental nas atividades diárias são estratégias que podem potencializar as medidas mitigadoras. Essa formação pode incluir diretrizes para uso consciente de energia e cuidados na manutenção dos dispositivos, visando prolongar sua vida útil e reduzir a frequência de substituições.

Portanto, ao considerar os impactos ambientais decorrentes da contratação de novos materiais de informática, é possível estabelecer um conjunto integrado de medidas mitigadoras que contemple desde a logística reversa até práticas de eficiência energética, contribuindo assim para um desenvolvimento mais sustentável na gestão pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Xx de xx de 2026

Ailton Abreu
Secretário Adjunto de Administração

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



Rua Marcelo Martins de Moura, 111, Centro, CEP 65294-
000 JUNCO DO MARANHÃO - MA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/XXXX
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº XX

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXXXXXXXXXX



OBJETO CONTRATUAL

\$_{objeto_contrato}



VALOR CONTRATUAL

R\$

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: XX/XX/XXXX

FINAL: XX/XX/XXXX



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria de Administração, CNPJ nº

RESPONSAVEL



DADOS DO CONTRATADO

, CNPJ nº

, , , ,

, ,

, CPF nº



FISCAL DO CONTRATO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX, a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- MA, através da Secretaria de Administração, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto \${objeto_contrato} de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
XXXXXXXXXXXX

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", “c” e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código

de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX- MA, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º XXX/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, na cidade de Junco do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.733.472/0001-77, neste ato representado pelo secretário de Xxxxxx, o Sr. xxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2026, processo administrativo n.º Junco do Maranhão, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o XXXXXX DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 037/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
do								
TR								
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Un	Prazo
		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)		Máxima	Mínima		garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Xxxxxx da Prefeitura de Junco do Maranhão - MA.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/prestação de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/ prestação de serviço decorrente do remanejamento dos itens.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

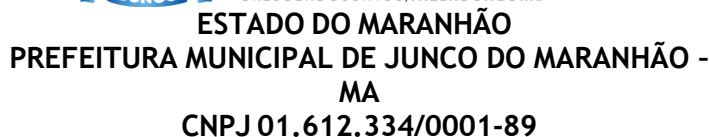
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de *Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.*
 - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Junco do Maranhão, XX de XXXX de 20XX.

Pelo órgão Gerenciador	Pelo Fornecedor Registrado
 _____ xxxxxxxxx Secretário (a) Municipal de xxxxxxxx	 _____ Fornecedor: CNPJ:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

Anexo

Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do §3º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública.

Contratante	Vigência contratual	Valor anual da contratação	1/12 avos da contratação
Total de compromissos assumidos			

PREFEITURA DE

JUNCO

CRESCENDO JUNTOS, FAZENDO AGORA.

Identificação da assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO -
MA
CNPJ 01.612.334/0001-89

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade